



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.833

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 21.484, DE 7 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o TEMPLO EJANO DO AMANHECER, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.283.769/0001-22, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Protocolo 315660

LEI Nº 21.485, DE 7 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica, mediante doação onerosa ao Município de Bom Jesus de Goiás/GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação onerosa autorizada pela Lei municipal nº 1.820, de 20 de setembro de 2021, ao Município de Bom Jesus de Goiás/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Sebastião Antônio Oliveira, nº 33, Centro, CNPJ nº 01.149.624/0001-38, o imóvel de 897,46 m² (oitocentos e noventa e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados), denominado Lote nº 13 da Quadra 8-A, localizado na Avenida Presidente Vargas, Bairro Manoel Vicente Rosa, na mesma municipalidade, especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no Anexo Único desta Lei está avaliado em R\$ 140.229,92 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme o Laudo de Avaliação para Doação nº 4/2022, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis - GEVAI, da Superintendência Central de Patrimônio, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º O bem de que trata o art. 1º desta Lei se destina, com a realização de investimentos municipais para a sua reforma, a sua adequação e a sua ampliação, ao Centro de Atendimento à COVID-19 e à estrutura administrativa do Programa Melhor em Casa.

Art. 4º A doação autorizada será realizada com a cláusula de inalienabilidade e de reversão do imóvel ao doador em caso de descumprimento do disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 95, de 29 de outubro de 2012, a apreciação da minuta da escritura pública de doação do imóvel de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE GOIÁS/GO AUTORIZADO A SER ALIENADO, MEDIANTE DOAÇÃO ONEROSA, AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS/GO	
DENOMINAÇÃO	Lote 13 da Quadra 8-A
LOCALIZAÇÃO	Avenida Presidente Vargas, Bairro Manoel Vicente Rosa, Bom Jesus de Goiás/GO
ÁREA	897,46 m ²
MATRÍCULA	Nº 8.128 - Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus de Goiás/GO
DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL	Lote urbano de número treze (13) da quadra nº 8-A, situada no lado par da Avenida Presidente Vargas, Bairro Manoel Vicente Rosa, Município de Bom Jesus de Goiás/GO, que mede vinte e oito metros e oitenta e seis centímetros (28,86 m) de frente para a dita avenida, com trinta e dois metros e vinte e seis centímetros (32,26 m) de fundos, confrontando com o Lote 12, lateral direita com trinta e um metros e setenta e sete centímetros (31,77 m), confrontando com o Lote 14, lateral esquerda com vinte e seis metros e vinte e nove centímetros (26,29 m), defletindo à direita três metros e cinquenta e um centímetros (3,51 m), defletindo à esquerda três metros e trinta e três centímetros (3,33 m), confrontando com a Rua 01, perfazendo um total de oitocentos e noventa e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados (897,46 m ²).

Protocolo 315740

LEI Nº 21.486, DE 7 DE JULHO DE 2022

Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão com o objetivo de detectar, monitorar e manejar a variabilidade espacial e temporal dos sistemas de produção agropecuários, buscando a sua otimização.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - agricultura de precisão é um sistema de gerenciamento agrícola baseado na variação espacial e temporal da unidade produtiva e visa ao aumento de retorno econômico, à sustentabilidade e à minimização do efeito ao ambiente;

II - variabilidade espacial são os atributos relacionados à textura do solo, fertilidade, controle de pragas e produtividade. Todos esses atributos possuem variabilidade espacial, isto é, apresentam valores diferentes nos diversos pontos da lavoura, dependendo das dimensões, relevo, material de origem, clima local, profundidade, entre outros.

Art. 3º A Política de que trata esta Lei, para atingir seus objetivos, poderá:

I - estabelecer parcerias com as entidades públicas e privadas;

II - estimular investimentos que promovam a adoção da agricultura de precisão;

III - criar e estimular a conectividade rural, por meio do uso de tecnologias, integrando todas as informações do campo, de máquinas a sensores, promovendo o monitoramento relativo a plantios e aplicações de insumos até a colheita;

IV - fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias da agricultura de precisão;

V - criar uma rede de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltada ao acesso dos pequenos e médios proprietários à agricultura de precisão;

VI - estimular a adoção de técnicas que visem ao incentivo à redução de gases do efeito estufa;

VII - estimular a inclusão de disciplinas relacionadas à agricultura de precisão na grade curricular de cursos de ciências agrárias;

VIII - estimular e promover programas de capacitação de mão de obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Protocolo 315741

LEI Nº 21.487, DE 7 DE JULHO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a GEORGE ZOÉ TOUBAS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

AMAURI RIBEIRO
Deputado Estadual

Protocolo 315742

LEI Nº 21.488, DE 7 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PAZ E VIDA - ASSEPAVI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.544.462/0001-96, com sede no Município de Barro Alto/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

RAFAEL GOUVEIA
Deputado Estadual

Protocolo 315743

LEI Nº 21.489, DE 7 DE JULHO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a EDUARDO SECCATTO CALIMAN o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TIÃO CAROÇO
Deputado Estadual

Protocolo 315744

LEI Nº 21.490, DE 7 DE JULHO DE 2022

Institui a "Capital Estadual da Agricultura Familiar".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Itapuranga o título de "Capital Estadual da Agricultura Familiar".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WAGNER CAMARGO NETO
Deputado Estadual

Protocolo 315745

LEI Nº 21.491, DE 7 DE JULHO DE 2022

Obriga a eliminação de barreiras tecnológicas para pessoas com deficiência visual ou auditiva, na forma que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que forneçam serviços de autoatendimento aos consumidores eliminarão as barreiras tecnológicas que dificultem ou impeçam o amplo e efetivo acesso da pessoa com deficiência visual ou auditiva.

Art. 2º Para os fins desta Lei, os equipamentos de autoatendimento serão adaptados com informações de áudio (*software* de voz), teclas em braile e outros meios necessários para possibilitar o acesso da pessoa com deficiência visual ou auditiva aos terminais de autoatendimento, atendendo às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeita a empresa infratora às sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual

Protocolo 315746

LEI Nº 21.492, DE 7 DE JULHO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual

Protocolo 315747

LEI Nº 21.493, DE 7 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS - FNCTC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.120.587/0001-23, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

JULIO PINA
Deputado Estadual

Protocolo 315748

LEI Nº 21.494, DE 7 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Política de Incentivo ao Desenvolvimento das Indústrias de Confecção Têxtil do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Política de Desenvolvimento das Indústrias de Confecções Têxteis do Estado de Goiás - PODIT GOIÁS, instituída com a finalidade de estimular o desenvolvimento da indústria têxtil nos principais Polos do Estado, tem como objetivos:

I - fortalecer a cadeia produtiva do setor têxtil;

II - incentivar a produção e a comercialização de vestuário;

III - promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias aplicáveis a esse setor industrial;

IV - promover a criação de feiras voltadas para o mercado atacadista;



V - contribuir para a geração de empregos e para o aumento da renda, principalmente mediante ações voltadas para o setor, observando-se o princípio do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º As ações governamentais observarão as seguintes diretrizes:

I - promover o desenvolvimento e a divulgação de novas técnicas na confecção;

II - destinar recursos específicos para o desenvolvimento e a pesquisa de novas técnicas para o aprimoramento das fábricas nos principais polos do Estado;

III - desenvolver ações de capacitação profissional para técnicos, inclusive quanto aos aspectos gerenciais e de comercialização;

IV - (VETADO);

V - implantar sistema de informação de mercado, interligando entidades públicas, empresas, cooperativas e associações de produtores, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão dos agentes envolvidos no negócio;

VI - propor a criação, nas instituições bancárias oficiais, de linhas de crédito especiais para subsidiar as atividades industriais.

Art. 3º As ações relacionadas à implantação da política de que trata esta Lei contarão com a participação de representantes dos produtores e das entidades privadas ligadas à produção e à comercialização têxtil de Goiás.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Protocolo 315749

LEI Nº 21.495, DE 7 DE JULHO DE 2022

Institui a Política de Incentivo à Conservação e Construção de Barragens no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Incentivo à Conservação e Construção de Barragens no Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Política de que trata esta Lei funciona como ferramenta de apoio à conservação e recuperação das águas, do solo e da vegetação que envolve as barragens, bem como orienta de forma segura as iniciativas para construção de novos barramentos.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei tem por objetivos:

I - aprimorar e fortalecer a gestão dos recursos hídricos;

II - combater os efeitos da seca e melhorar a oferta de água no Estado de Goiás;

III - promover a recuperação e conservação das bacias para assegurar a regularidade da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade;

IV - assegurar a proteção e o uso sustentável e múltiplo dos recursos hídricos;

V - otimizar e integrar as iniciativas públicas e privadas de gerenciamento dos recursos hídricos;

VI - contribuir para a captação de recursos financeiros e fomentar as ações e atividades voltadas para a melhoria da oferta de água;

VII - fomentar a implantação da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA) nos termos da Lei federal nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. No âmbito da Política de que trata esta Lei, será dada prioridade às ações de recuperação das bacias, notadamente aquelas que dão suporte ao abastecimento público, com mecanismos que favoreçam a sua proteção e conservação.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, incumbe ao Estado, entre outras medidas de apoio às iniciativas públicas e privadas:

I - criar programas, instituir projetos, planos e grupos técnicos, em articulação com a sociedade civil organizada;

II - conceder incentivos econômicos e financeiros visando a melhoria dos processos produtivos e o uso múltiplo e racional da água;

III - realizar levantamentos e estudos necessários para criação das áreas de intervenção e recuperação;

IV - (VETADO);

V - implantar um sistema de informações sobre as áreas de interesse para apoiar a gestão de recursos hídricos;

VI - realizar obras de infraestrutura;

VII - consignar dotação orçamentária específica.

Art. 4º O Estado dará suporte técnico, financeiro e operacional aos municípios que desenvolvam ações, projetos e programas de construção de barragens em consonância com os objetivos previstos nesta Lei e estimulará, por meio de parcerias, convênios, acordos ou ajustes, a implantação de empreendimentos que visem à construção de barragens e ao uso sustentável e múltiplo das águas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual

WAGNER CAMARGO NETO
Deputado Estadual

Protocolo 315750

LEI Nº 21.496, DE 7 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SERRA NEGRA CLUBE DE VETERANOS - ASNCV, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.749.206/0001-59, com sede no Município de Divinópolis de Goiás/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual

Protocolo 315751

LEI Nº 21.497, DE 7 DE JULHO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ANDREIA RODRIGUES SOUSA o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

LÊDA BORGES
Deputada Estadual

Protocolo 315752

LEI Nº 21.498, DE 7 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO VALE DO ARAGUAIA - ASIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.326.980/0001-70, com sede no Município de Aragarças/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADA ADRIANA ACCORSI
Deputada Estadual

Protocolo 315753

LEI Nº 21.499, DE 7 DE JULHO DE 2022

Institui a Política de Prevenção à Violência Doméstica com Estratégia de Saúde da Família.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Prevenção à Violência Doméstica com Estratégia de Saúde da Família, voltada à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos agentes comunitários de saúde.

Art. 2º São diretrizes da Política de Prevenção à Violência Doméstica com Estratégia de Saúde da Família, especialmente:

I - prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;

II - divulgar e promover os serviços que garantem a proteção e a responsabilização dos agressores e autores de violência contra as mulheres;

III - promover o acolhimento humanizado e a orientação de mulheres em situação de violência por agentes comunitários de saúde especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumirão as funções voltadas à coordenação, ao planejamento, à implementação e ao monitoramento da Política instituída por esta Lei.

Art. 4º A Política de Prevenção à Violência Doméstica com Estratégia de Saúde da Família será executada através das seguintes ações:

I - capacitação permanente dos agentes comunitários de saúde envolvidos nas ações;

II - impressão e distribuição de cartilhas e de outros materiais relacionados ao enfrentamento da violência doméstica, em todos os domicílios abrangidos pelas equipes do projeto;

III - visitas periódicas pelos agentes comunitários de saúde nos domicílios abrangidos pela referida política, visando à difusão de informação sobre a Lei Maria da Penha e os direitos por ela assegurados;

IV - orientação sobre o funcionamento da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no Estado;

V - realização de estudos e diagnósticos para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

JEFERSON RODRIGUES
Deputado Estadual

Protocolo 315754

DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito do Município de Corumbáiba-GO, encaminhada por meio do Ofício nº 168, de 08 de junho de 2022.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, nos termos da solicitação do Prefeito do Município de Corumbáiba-GO, encaminhada por meio do Ofício nº 168, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º Caberá ao Poder Legislativo municipal, pela comissão ou órgão que designar, acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao estado de calamidade pública causada pelos danos decorrentes do alto volume de chuvas, em curto espaço de tempo, que caíram no Município de Corumbáiba-GO, nos termos que estabelecer.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de julho de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 315759

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 670, DE 7 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202017576002013,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o parágrafo inicial e a decisão do Despacho do Governador nº 869/2022, bem como o Extrato de Decisão Administrativa do Despacho nº 869/2022, publicado nas páginas 2 e 3 do Diário Oficial nº 23.830, de 5 de julho de 2022 (Protocolo nº 314800), somente quanto ao quadro funcional, para, onde se lê "Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL", passar-se a ler "Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 315755

PORTARIA Nº 671, DE 7 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004128,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a pedido e a partir de 1º de julho de 2022, do Tenente-Coronel QOC 01.399 WANDERSON JUNHO GOMES DOS REIS, CPF nº 786.482.891-49, ao Poder Executivo estadual - Corpo de Bombeiros Militar, seu órgão de origem, até então cedido à Vice-Governadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 315756

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 99/2022 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037002828, designa a servidora Poliana Reis Nunes, portadora do CPF sob nº 831.969.431-00, ocupante do cargo técnico em gestão pública, lotada na Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transporte, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 13/2021/B-SGG, Processo nº 202214304001037, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria, e a empresa SAMMA SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob nº 21.419.761/0001-52, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos. Designa ainda o servidor David Francisco de Carvalho Neto, portador do CPF sob nº 033.328.741-01, ocupante do cargo apoio administrativo e prestação de contas, lotado na Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transporte, para atuar como suplente da titular, substituindo-a em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 315663

Defensoria Pública

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2020

Processo: 202010892001645. **Objeto:** prorrogação de prazo e repactuação de valores do Contrato nº 008/2020. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Cantão Vigilância e Segurança Ltda. **Vigência:** 12 meses, contados de 20/08/2022 a 19/08/2023. **Valor total:** R\$241.167,84.

Protocolo 315599

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1177, de 06 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso I, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para adotar todas as providências administrativas e correlatas, em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 6º, L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitações da SEAD;

I - na condição de Presidente, a servidora **JANAINE PARAGUASSÚ DE PAULA SIQUEIRA**, CPF/MF nº 024.838.331-01, ocupante do cargo de Assessor;

II - na condição de Suplente da Presidência e membro, o servidor **DORIVAL JULIANO DO PRADO**, CPF/MF nº 320.559.781-87, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

III - na condição de membros efetivos, os servidores:

MAYSA DE FÁTIMA ESCLODER ALVES, CPF/MF nº 017.996.821-10 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; e **JOSÉ ROBERTO DA SILVA BRANCO**, CPF/MF nº 197.277.121-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão designará, a cada licitação, dentre os servidores descritos nos incisos II e III deste artigo, aqueles que atuarão como membros no respectivo certame.

Art. 3º - Caberá à Comissão Permanente de Licitações ora designada, a função de elaborar os editais de licitação nas modalidades admitidas em lei e seus anexos, excetuando-se o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Projeto Básico, cuja autoria



cabe às unidades demandantes e ou técnicas.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria 1230/2021 - SEAD, passando a vigorar na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 315666

PORTARIA Nº 1178, de 06 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art.13º, I, do Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020 e, tendo em vista o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para:

I. atuar como Pregoeiro os seguintes servidores:

- a) **DORIVAL JULIANO DO PRADO**, CPF/MF nº320.559.781-87, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;
 - b) **JANAINÉ PARAGUASSÚ DE PAULA SIQUEIRA**, CPF/MF nº 024.838.331-01, ocupante do cargo de Assessor;
 - c) **MAYSA DE FÁTIMA ESCLODER ALVES**, CPF/MF 017.996.821-10, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;
- II. atuar como membros componentes da equipe de apoio, os servidores designados no inciso I desta Portaria e aqueles pertencentes à Comissão Permanente de Licitações desta Pasta, designados por meio da Portaria nº1.177/2022, com exceção daqueles não detentores de Certificado do Curso de formação de Pregoeiro.

§ 1º. O Pregoeiro designará a cada Pregão, através do sistema Comprasnet.Go, aqueles que atuarão como membros da equipe de apoio.

§ 2º. Qualquer dos Pregoeiros mencionados no inciso I poderá ser designado para atuar como substituto do Pregoeiro que, por motivo justo, ficar impossibilitado de conduzir o certame que estiver sob sua responsabilidade.

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro a função de elaborar o Edital do Pregão e seus anexos, excetuando-se o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e ou Projeto Básico.

Art. 3º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 1.103/2021, entrando em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 315668

NOTIFICAÇÃO Nº 404 / 2022 SEAD/GCONV-19216
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 200900005001510

Interessado: **MARIA APARECIDA GOMES LIMA**

Assunto: Apresentação de documentação complementar na Prestação de Contas do **Convênio de nº 223/2009**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o (a) Sr. (Sra.) **MARIA APARECIDA GOMES LIMA**, inscrito (a) no CPF/ME sob o n.º **330.259.081-49**, ex-prefeita do Município Alexânia-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio n.º **223/2009**, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao

instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul - Goiânia- GO - CEP 74015-908, endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5749. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, Goiânia aos 13 de junho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 315485

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

Processo: 202200005004740

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

CONTRATADO: **INSTITUTO AMERICANO DE**

DESENVOLVIMENTO - IADES, CNPJ sob o nº 11.432.298/0001-25

Objeto: Contratação, em lote único, de instituição especializada para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 230 (Duzentos e trinta) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC, sendo 90 (noventa) vagas para o cargo de Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, 52 (cinquenta e dois) vagas para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, 84 (oitenta e quatro) vagas para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe a e 04 (quatro) vagas para o cargo de Odontólogo Legista de 3ª Classe.

Valor do Contrato: R\$3.770.000,00 (três milhões, setecentos e setenta mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assina pela CONTRATADA: Paulo da Silva Maia Filho e Roger Marconni Rodrigues de Souza

Protocolo 315491

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 425/2022 - SEDI

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do contrato administrativo que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202214304001643,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestores e fiscais no **Contrato nº 23/2022-SEDI** (SEI nº 000031582817), referente ao ajuste firmado com a empresa **POP MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 30.862.228/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

I. **Gestor** do contrato:

a) Como Gestor Titular :**VALÉRIA KRISTINA DAVID DUARTE**, portador do CPF nº 566.780.611-87, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; e

b) Como Gestor Substituto: **LUANA FLORES ARANTES VELOSO**, portador do CPF nº 996.875.771-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

II. **Fiscal** do contrato:

a) **LEONARDO WILLIAMS BEZERRA ALVES**, portador do CPF nº 010.697.411-40, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto LAP.



Art. 2º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do **Gestor** do contrato: (...)

Art. 3º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do **Fiscal** do contrato: (...)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 315563

EXTRATO DA PORTARIA Nº 429/2022 - SEDI

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do contrato administrativo que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº202114304001240,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestores e fiscais no **Contrato nº 36/2021-SEDI** (SEI nº 000025832960), firmado com a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.956.712/0001-77, cujo objeto é a contratação de empresa de construção civil para execução da **OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO**, situado à Avenida Universitária com Rua 261, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

I. Gestor do contrato:

a) Como Gestor Titular: **PAULA BATISTA FERREIRA PEREIRA**, portador do CPF nº 042.314.461-80, ocupante do cargo de Engenheira - DEC 9 948; e

b) Como Gestor Substituto: **MARCIO BARBOSA LARANGEIRA**, portador do CPF nº 165.800.938-03, ocupante do cargo de Assessor A-7.

II. Fiscais do contrato:

a) **DORMOVIL COSTA JUNIOR**, portador do CPF nº 660.185.951-68, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental; e

b) **DANIEL PEREIRA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 034.115.875-55, ocupante do cargo de Engenheiro.

Art. 2º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do **Gestor** do contrato: (...)

Art. 3º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do **Fiscal** do contrato: (...)

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 394/2022.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 315570

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - SEDI

PROCESSO Nº: 202114304001687

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SEDI;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 - SEDI;

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2022;

OBJETO ORIGINAL Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de nuvem acústica.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E

INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: AMR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.228/0001-42;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.19.571.1020.3028.04

Fonte 15000100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado;

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 24 de julho de 2022 e vigorando até o dia 24 de novembro de 2022;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações;

Protocolo 315717

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022 - SEDI

PROCESSO Nº: 202214304001643;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 - SEAD/GEAC;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 23/2022 - SEDI;

OBJETO: a prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

VALOR: R\$ 10.812,00 (dez mil oitocentos e doze reais);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA inscrita sob o CNPJ/MF nº 30.862.228/0001-51;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua assinatura em 07/07/2022 e vigorando até 06/07/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.04.122.4200.4243.03,

Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 315732

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 194, de 05 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 40, § 1º, inciso II da Constituição do Estado de Goiás e disposições contidas no art. 13, § 5º, da Lei nº 19.633, de 28 de abril de 2017, e considerando a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 209/2019 - GAB, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial/GO no 23.147, de mesma data, que regulamenta a percepção e o pagamento do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 220/2019 - GAB, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.162, de 21 de outubro de 2019;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 268/2019 - GAB, de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.189, de 2 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar os percentuais do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA, estabelecidos na Portaria nº 166, de 2 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 23.809, da mesma data, atribuídos aos servidores Elisa Leonel Utino, inscrita no CPF nº 732.181.621-49, Luciano Ferreira Coelho, inscrito no CPF nº 283.304.041-53 e Maurício Vianna Tambellini, inscrito no CPF nº 221.224.718-40, ocupantes do Grupo Ocupacional de Analista Ambiental pelas atividades desenvolvidas no período compreendido entre 1º de dezembro de 2021 à 31 de maio de 2022, com percentuais a serem pagos nos meses de junho/2022, julho/2022, agosto/2022, setembro/2022, outubro/2022 e novembro/2022.

Parágrafo único. Os percentuais mencionados no caput deste artigo são especificados no Anexo Único desta Portaria, aos servidores ali nominados.

Art. 2º Os percentuais do ADAMA atribuídos aos servidores nominados nesta Portaria, podem ser revistos nos prazos e em concordância com o art. 15, incisos I e II e art. 16, da Portaria nº 209/2019 - GAB, mediante pedido de reconsideração, devidamente justificado, sobre o resultado da avaliação individual ou coletiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 2 de junho de 2022.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado



ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CPF	PERCENTUAL FINAL
ELISA LEONEL UTINO	732.181.621-49	20%
LUCIANO FERREIRA COELHO	283.304.041-53	25%
MAURÍCIO VIANNA TAMBELLINI	221.224.718-40	35%

Protocolo 315552

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 73/2022 - SEMAD

Processo nº 202000017004503 - SGA nº 10294/2016 - Auto de Infração nº 2597 - Série B e Termo de Embargo nº 0001552 - Série A; 202000017012919 - SGA nº 10295/2016 - Auto de Infração nº 2596 - Série B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente aos Autos de Infrações números 2597 Série B e 2596 Série B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: LÁZARO RÉGIS BORGES, CPF nº 273.803.351-20.

Valor do TCACM: R\$ 56.245,13 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

Valor da conversão: R\$ 27.270,37 (vinte e sete mil, duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, inciso II ; art. 82, inciso I da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 315565

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 124/2021 - SEMAD

Processo nº 202100017009049 (SGA nº 2909/2021) - Auto de Infração nº 7.187, Série - B e 202100017009049 (SGA nº 2909/2021) - Termo de Embargo nº 3.099, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7.187, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: HÉLIO CASTILHO BORGES, CPF nº 791.970.861-34.

Valor do TCACM: R\$ 2.911.000,00 (dois milhões, novecentos e onze mil reais).

Valor da conversão: R\$ 1.164.400,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80-A, incisos II e III combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 315702

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3314, de 06 de julho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Despacho Nº 1649/2022 - SEDUC/GEFAO-16080 (000030445824) proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, nos autos do processo nº 201900006022234, referente ao não atendimento de notificações, quatro atraso na execução da obra, bem como teor do Despacho Nº 2738/2022 - SEDUC/PROCSET-05719 (000031138648) que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neucimar Vieira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar a servidor **Phyllipe Mendes Lisboa**, inscrita no CPF n. 008.730.251-99, como Secretário.

IV - Designar a servidora **Mara Nubia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 315458

PORTARIA Nº 3350, de 07 de julho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Jhúlya Amanda do Carmo Apolinária Borges, CPF nº 029.615.601-95, Arquiteta, CAU A246267-2/GO e Wellington Misael Vilela, CPF nº: 749.720.901-97, Engenheiro Eletricista, CREA 1020586036/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação, no CEPI São Francisco de Assis, no município de São Miguel do Araguaia-GO. Objeto do Processo nº 202200006054144 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Rafael Carneiro Rocha, CPF nº 034.310.421-04, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Juarez Ferreira Moura Neto, CPF nº 700.970.881-96, Engenheiro Civil, CREA 1018374221/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF n.º 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.



Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

Protocolo 315596

DECISÃO

PROCESSO: 202100006020293

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE
APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS

ASSUNTO: Rescisão Unilateral Contrato nº 077/2020.

DESPACHO Nº 222/2022 - GAB

RELATÓRIO.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação celebrou com a pessoa jurídica **Ocean Construções Eireli ME**, o Contrato nº 018/2018 (000014134040), cujo objeto consiste na obra de reforma e ampliação do CEPI Antônio Claret Cardoso, no Município de Alvorada do Norte - GO, conforme projetos e demais documentos anexos ao Edital Tomada de Preços nº 018/2020.

Vale registrar que a Contratada foi notificada da existência de procedimento administrativo autuado para o fim de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades cometida pela contratada. Como demonstrado no Mandado de Citação (000024897001), recebida conforme reposta ao E-mail de notificação (000025120867) e AR-Correio (000025449831), na ocasião a empresa foi notificada sobre os registros dos ilícitos administrativos praticados pela Contratada.

A comissão processante, após exame dos documentos constantes dos autos 201900006049205, sugeriu a rescisão unilateral do contrato com aplicação de sanções, sendo aquelas previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 018/2018.

DOS FUNDAMENTOS.

Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **Ocean Construções Eireli ME** caracterizam-se pela inexecução contratual, mesmo após diversas tratativas visando a manutenção da relação contratual, a Contratada foi notificada (000024291159) para o retorno na execução do objeto e se manteve resistente em sua conduta, motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

As faltas indicadas demonstram que a Contratada deixou de observar exigências previstas no Contrato, como se verá a seguir:

Na Cláusula Segunda - Das Obrigações

Item 2.2 DA CONTRATADA:

2.2.1 Além de outras responsabilidades definidas neste Contrato, no Edital, no Projeto Básico e demais Anexos, a CONTRATADA obriga-se à:

2.2.1.1 Executar regularmente os serviços que se fizerem necessários para o perfeito desempenho do objeto desta contratação, em quantidade suficiente e de qualidade superior, podendo ser rejeitado pelo fiscal do contrato, quando não atender satisfatoriamente;

[...]

Considerando a urgência na conclusão das obras, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade estudantil, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 79, inciso I da Lei federal nº 8666/1993. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80 da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CONCLUSÃO.

Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 2/2021 CCEACO (000026643492), apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, bem como pelos fundamentos delineados no parecer (Despacho nº 360/2022 - SEDUC/GEACAP - 000028120958), da Procuradoria Setorial manifestando favoravelmente a rescisão unilateral do Contrato, **DECIDO:**

RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art. 78, inciso I e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato nº 018/2018 (000014134040), firmado com a pessoa jurídica Ocean Construções Eireli ME;

Aplicar a Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido (Cláusula Décima Primeira, do contrato nº 018/2018, item 11.3 - II), correspondendo ao valor de **R\$ 89.893,52** (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme Despacho nº 399/2022 SEDUC/GEFAO (000027469229);

SUSPENDER TEMPORARIAMENTE O DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 02 (dois) anos (Art. 87, III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 018/2018, item 11.2.3);

ASSUMIR IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTA ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

DETERMINAR à Gerência da Secretaria Geral, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à notificação do representante da pessoa jurídica Ocean Construções Eireli ME, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão, assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

DETERMINAR que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, retornem os autos ao Gabinete desta Pasta para publicação da Decisão final do ato rescisório.

GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, ao(s) 16 dia(s) do mês de março de 2022.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 315461

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202100006036907

Data: 08/06/2021

Nome : Instituto Sonho Grande, de Corresponsabilidade pela Educação e Natura.

Assunto : Acordo de Cooperação

Acordo de Colaboração nº 025/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Sonho Grande, de Corresponsabilidade pela Educação e Natura.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução de um conjunto de projetos que auxiliem a SECRETARIA na continuidade e no aprimoramento do Programa Educação Plena e Integral, voltados aos Centros de Ensino em Período Integral - CEPs que possuem turmas do Ensino Médio Integral do Estado de Goiás, conforme especificações contidas neste instrumento e no Plano de Trabalho anexo (anexo 1), que foi previamente aprovado pelas Partes e constitui parte integrante deste Acordo para todos os fins de direito. **DA VIGÊNCIA:** Terá a vigência de 03 (três) anos, a partir da publicação. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2022.

Protocolo 315720

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.603.4470

Assunto: Contrato nº 005/2022, que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Silvânia - CNPJ Nº 05.899.328/0001-05 e a pessoa jurídica UIN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 32.470.212/0001-29.

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO na COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SILVÂNIA, situada à Rua Santo Antônio, nº 195,

Centro, no município de SILVÂNIA-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro. Da Modalidade: Tomada De Preços Nº 003/2022.

Do Preço: R\$ 316.211,65 (trezentos e dezesseis mil duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: Prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro.

Data da Assinatura: 07/07/2022

Protocolo 315584

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006045987
06/06/2022

Data:

Nome : Visual Eventos e Formaturas Eireli
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 092/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa Visual Eventos e Formaturas Eireli.

DO OBJETO: Contratação pela Secretaria de Estado da Educação de empresa especializada em serviços de Locação de Auditórios, Salas de Eventos, Hospedagem e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e coffee-break), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Goiânia, Pirenópolis, Caldas Novas, Anápolis, Goiás e Rio Verde. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - C, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2022.

DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00070 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 05/07/2022 / Valor: R\$ 105.905,00. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00071 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 05/07/2022 / Valor: R\$ 96.095,00. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2022.

Protocolo 315587

EXTRATO DE CONTRATO REEQUILÍBRIO

CONTRATO nº 002/2020.

PROCESSO nº: 2019.0000.606.9743

CONTRATANTE: Conselho Regional Leide Cândido da Silva,
CNPJ: 05.890.339/0001-24

CONTRATADA: Construtora J Lourenço Eireli, CNPJ nº:
37.373.459/000140

OBJETO: Reforma e ampliação na Coordenação Regional de Educação de Porangatu - no município de Porangatu-Goiás
VALOR: R\$ 11.075,74 (onze mil, setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

ANGELO MARCOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Regional

Protocolo 315594

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022	DATA SESSÃO 2022
03	202200006036891	Quirinópolis	C.E Tiradentes	08/07 até 9h29 de 27/07	01/08 às 9h30

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações na Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 315629

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.600.6468 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de cobertura de quadra do Colégio Estadual Professora Maria Apresentação, no município de Cezarina-GO. **Empresa Vencedora: Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor de R\$ 316.787,65.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 07 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 315530

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 175, de 05 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202217576001908**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO LUIZ ARAUJO VIEIRA, CPF: 002.176.421-28**, ocupante do cargo de técnico em gestão pública para atuar como Gestor do Contrato, resultante do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em locação e instalação de estrutura e materiais gráficos para eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e eventos apoiados pela mesma, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, e a servidora **LARA ALVES CAVALCANTE, CPF: 043.990.831-07**, ocupante de provimento temporário administrativo nível médio, para atuar como suplente da titular, substituindo em seus impedimentos e afastamentos legais.



Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 315673

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0638, DE 6 DE JULHO DE 2022

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002026029; e

Considerando o teor do Ofício 69491/2022/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o Soldado PM 10.790 EDILSON SOARES BATISTA, titular do CPF nº 191.427.061-49, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0064/2012/SSPJ, de 24 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 315572

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2022
Processo nº: 202200007013690. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Instituto de Psicologia e Controle do Stress Marilda Emmanuel Novaes Lipp Ltda, CNPJ 71.755.177/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Congresso de Capacitação em Saúde Mental para a equipe da Seção de Psicologia (SEPSI) da Divisão de Proteção à Saúde do Servidor da Polícia Civil. Recurso: 223/União. Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamentação: inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 06/07/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 315470

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 008/2022
Processo nº: 202200007022988. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Berkana Tecnologia em Segurança Ltda, CNPJ 07.259.712/0001-79. Objeto: Aquisição de equipamentos de contrainteligência para o fortalecimento do combate à corrupção feito pela PCGO. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 815.200,00 (oitocentos e quinze mil e duzentos reais). Fundamentação: inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 06/07/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 315473

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 059/2022

Processo: 202200016001955. Solicitante: Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC/SSP. Objeto: Serviço de Calibração dos instrumentos de termômetros digitais, balanças e pipetas utilizados pelo Laboratório de Biologia e DNA da SPTC/GO para atender as necessidades da SPTC.

A pregoeira responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 06/07/2022 foi adiada para o dia 02/08/2022 às 09h, tendo em vista alterações no Edital e seus anexos.

Neruze de Jesus Magalhães - Pregoeira da SSP

Protocolo 315621

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário com base na Sindicância Preliminar nº **094/2021** da GCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor fez uso indevido de arma de fogo e praticou ato que importa em escândalo. Infração: Artigo 204, incisos XXVI e XXVII, da Lei Estadual nº 20.756/2020. GCDPC, Goiânia, 7 de julho de 2022.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 315633

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário com base no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº **003/2021** da GCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor fez uso indevido de arma de fogo e praticou ato que importa em escândalo. Infração: Artigo 204, incisos XXVI e XXVII, da Lei Estadual nº 20.756/2020. GCDPC, Goiânia, 7 de julho de 2022.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 315701



EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário com base no Inquérito Policial nº 029/2020 da GCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor fez uso indevido de arma de fogo. Infração: Artigo 304, inciso XVII, da Lei Estadual nº 10.460/1988. GCDPC, Goiânia, 7 de julho de 2022.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 315710

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2022

Às 09:35 horas do dia 07 de julho de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002072684, Pregão 021/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº:	1 - LOTE UNICO
Situação:	DESERTO
Item nº:	1
Produto/Serviço:	CONSULTA VETERINÁRIA
Item nº:	2
Produto/Serviço:	CONSULTA VETERINÁRIA
Item nº:	3
Produto/Serviço:	CONSULTA VETERINÁRIA
Item nº:	4
Produto/Serviço:	CONSULTA VETERINÁRIA
Item nº:	5
Produto/Serviço:	INTERNAÇÃO VETERINÁRIA
Item nº:	6
Produto/Serviço:	EXAME/HEMOGRAMA
Item nº:	7
Produto/Serviço:	EXAME/BIOQUÍMICO
Item nº:	8
Produto/Serviço:	EXAME/PELE/RASPAGEM
Item nº:	9
Produto/Serviço:	EXAME/URINA
Item nº:	10
Produto/Serviço:	TESTE / EXAME VETERINÁRIO - EHRlichia
Item nº:	11
Produto/Serviço:	EXAME VETERINÁRIO - PARVOVIROSE
Item nº:	12
Produto/Serviço:	TESTE/ EXAME VETERINÁRIO - LEISHMANIOSE
Item nº:	13
Produto/Serviço:	TESTE / EXAME VETERINÁRIO - CINOMOSE
Item nº:	14
Produto/Serviço:	EXAME DE FEZES VETERINÁRIO
Item nº:	15
Produto/Serviço:	EXAME PARA PESQUISA DE HEMOPARASITAS EM ANIMAIS
Item nº:	16
Produto/Serviço:	RAIO X PRIMEIRA EXPOSIÇÃO VETERINÁRIO
Item nº:	17
Produto/Serviço:	RAIO X DEMAIS EXPOSIÇÕES VETERINÁRIO
Item nº:	18
Produto/Serviço:	EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA VETERINÁRIA
Item nº:	19
Produto/Serviço:	LIMPEZA PERIODONTAL VETERINÁRIO
Item nº:	20
Produto/Serviço:	CIRURGIA VETERINÁRIA

ANDRÉ HENRIQUE DE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 315544

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 325, de 05 de julho de 2022

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 325, de 05 de julho de 2022.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: LJS, MVA, PHMC, CFN.

Infração: Artigo 303, inciso LIV da Lei nº10.460/88 - Art. 202, inciso LXIX da Lei nº20.756/20.

Síntese do Fato: Consta nos autos, que chegou ao conhecimento desta Corregedoria, cópias das investigações que resultou na chamada "Operação Livramento", realizadas pela Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas da Polícia Civil-DRACO. Como parte da Operação foram efetuadas prisões preventivas e temporárias, decretadas em 13 de outubro de 2016, através dos autos judiciais nº 201602581767, por ordem do Juízo da 3ª Vara Criminal de Aparecida de Goiânia e efetuou a prisão dos servidores LJS, MVA, PHMC, CFN e outros servidores. No inquérito policial nº 201603719002, também por dependência aos autos acima citado, os servidores LJS, MVA, PHMC, CFN e outros servidores, prevalecendo-se de seus cargos públicos no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, coagiram presos e inseriram informações falsas em documentos públicos mediante recebimento de vantagens ilícitas a fim de beneficiar presos.

Ocorreu a solicitação de desmembramento, sendo autorizado pelo Corregedor Setorial após parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) por meio do Despacho nº255/2022-PGE/ASGAB.

Data da Portaria: 05/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - Policial Penal; Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 315539

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 28, de 28 de junho de 2022

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202100010060288, de 29/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma DROGARIA SHOPPING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 37.886.017/0001-06, localizada na Q 1, Lote 01, Loja 221/222, Shopping Sul, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás-GO, CEP 72.876-301, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Fluvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 315505

PORTARIA Nº 2061, de 04 de julho de 2022

O Superintendente de Gestão Integrada, considerando o Despacho nº2240/2022, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR a Portaria nº2030/2022-SES:**

I. Onde lê-se: "licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 03.07.2022 a 02.07.2022.

II. Leia-se: "licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de **03.07.2022 a 02.07.2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03.07.2022.

MAURO THEOBALD
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 315642



PORTARIA Nº 2062, de 04 de julho de 2022

Art. 1º CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA ZELINDA PORTILHO DE MELO**, titular do CPF nº 295.006.641-00, ocupante do cargo de Médico - 18.464, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 01.08.2022 a 31.07.2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO THEOBALD
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 315645

PORTARIA Nº 2063, de 05 de julho de 2022

O Superintendente de Gestão Integrada, considerando o Despacho nº 1854/2022, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 1191/2022-SES:

I. Onde lê-se: "licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de "11.07.2022 a 11.07.2025"

II. Leia-se: "licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de "**11.07.2022 a 10.07.2025**"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11.07.2022.

MAURO THEOBALD
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 315649

PORTARIA Nº 2065, de 05 de julho de 2022

O Superintendente de Gestão Integrada, considerando o Despacho nº 1906/2022, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 1194/2022-SES:

I. Onde lê-se: "licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de "18.07.2022 a 18.07.2025"

II. Leia-se: "licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de "**18.07.2022 a 17.07.2025**"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 18.07.2022.

MAURO THEOBALD
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 315652

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 153/2022 - Proc: **202200010030650** - Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTO, sendo ele: CANABIDIOL® (PRATI DONADUZZI) 200MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 30ML, destinado à ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos.** - Tipo: Menor preço por ITEM - Valor total estimado: R\$ **2.651.641,92**.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 do dia 08/07/2022 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09:00 do dia 22/07/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 07 de Julho de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 315667

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RAZÃO SOCIAL : RAYANE COMÉRCIO
ATACADISTA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES
EIRELI

CCE : 10.802.354-0

CNPJ : 36.364.690/0002-96

PROCESSO Nº : 20200004011336

A/C DE : JOYCE RAYANE RODRIGUES DA SILVA -
CPF 705.989.141-29
ENDEREÇO : RUA JOSÉ PAULINO DOS
SANTOS, S/N, QD 59, LT 01-A SETOR SUL III
ETAPA, ANÁPOLIS - GO, CEP 75.106-799

Nos termos dos Art. 6º da IN 951/2009 - GSF, fica intimado o **Sócio Administrador** acima identificado, a comparecer ao Núcleo de Preparo Processual - NUPRE (Av. Senador José Lourenço Dias Esq. C/ Travessa Jean Jacques, n. 1459, Centro CEP: 75.020-010, Fone:62 3321-9200), no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir do terceiro dia apos a publicação deste edital, a fim de:

Apresentar defesa no processo acima, em que foi pedida a CASSAÇÃO da inscrição do Cadastro de Contribuinte do Estado, conforme **Despacho nº 455/2022 - DRFANA - GAB**, cópia anexa.

NUPRE DE ANÁPOLIS, aos 07 de julho de 2022.

PAULA LOPES RIBEIRO
Chefe do NUPRE

Protocolo 315546

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos art. 4º e 5º da Lei nº 15.950, de 29 de dezembro de 2006, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), **COMUNICADA(S) DO ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS E DIREITOS DE SUA(S) PROPRIEDADE(S)**, promovido nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) a seguir indicado(s), **E NOTIFICADA(S) A CUMPRIR(EM) AS EXIGÊNCIAS A SEGUIR DETERMINADAS:**

1. Enquanto não extinto o crédito tributário que deu causa ao arrolamento administrativo:

- comunicar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da respectiva ocorrência, toda e qualquer alienação, oneração ou transferência dos bens e direitos arrolados;
- oferecer, em substituição aos bens e direitos alienados, onerados ou transferidos, no prazo 5 (cinco) dias úteis contados da data da alienação, oneração ou transferência, outros bens ou direitos da mesma natureza dos alienados, onerados ou transferidos, para arrolamento;
- informar anualmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de maio relativamente ao exercício base imediatamente anterior: 1) pessoa jurídica: as alterações ocorridas em seu patrimônio conhecido; 2) pessoa natural: os bens constantes de sua declaração de rendimentos apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

OBS.: Em caso de não cumprimento das obrigações previstas nesta NOTIFICAÇÃO, além das demais penalidades previstas em lei, será requerida, conforme o caso, medida cautelar fiscal, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992.



Goiânia, 07 de julho de 2022.

1) Nome: FLÁVIA CAMPOS DA SILVA, CPF: 923.023.861-91.

Processo nº 202200004020647

ELIANE CORRÊA DE MIRANDA
Auditora Fiscal
Coordenadora do Núcleo Jurídico

Protocolo 315601

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato Contrato nº 24/2022.

Processo: 202210319001145.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.530.396,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e trezentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12 (meses) dias, contado a partir de 1º de agosto de 2022, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Office Segurança EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.610.153/0001-19.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, em suas versões atualizadas.

Protocolo 315472

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-SEDS

Processo nº.: 202210319000825.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços de condutor de veículos, compreendendo o cargo de Motorista Executivo, mediante alocação de posto de trabalho, a serem executados pela Frota Oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS no Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Participação: : Disputa para ampla participação.

Modalidade / Forma: Pregão Eletrônico.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Único.

Data e horário da sessão de abertura: 21 de julho de 2022, às 09h10min (horário de Brasília).

Local (sítio): www.comprasnet.go.gov.br

Fonte: 15000100 - Estadual

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social www.social.go.gov.br ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br.

Informações sobre edital: Gerência de Compras Governamentais - licitação.seds@goias.gov.br.

Goiânia/GO, 07 de julho de 2022.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 315664

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 239, de 06 de julho de 2022

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal do convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora BEATRIZ LIBERATO DE SOUSA, portadora do CPF nº 370.005.431-91, ocupante do cargo de Gerente de Programas e Projetos Culturais e Artísticos, para atuar como Gestora do convênio e o servidor VITOR CAMPOS MENEZES, portador do CPF nº 034.258.071-02, ocupante do cargo de Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura, para atuar

como Fiscal, sem prejuízo de suas funções, no CONVÊNIO Nº 897842/2020, e seus aditivos, que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o Ministério do Turismo, através da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC, celebram entre si e cujo objeto é a realização da Festa em Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, com data de realização no mês de junho de 2022.

Art. 2º. Designar o servidor GABRIEL DUTRA BASTOS, portador do CPF nº 033.916.081-02, para ocupar a função de Suplente, substituindo os titulares em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº. 7.437/2011.

Art. 4º. Cabe à Gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Convênios, cujo material trata-se de suporte para que o Gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 315506

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Art.24, da Lei 13.591/2000, fica **NOTIFICADA** a empresa **TRICICLOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.599.549/0001-68, a tomar conhecimento do Ofício nº1302/2022-SIC, constante do processo nº 202217604002279, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços/PRODUZIR e, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

Nos termos do Art.24, da Lei 13.591/2000, fica **NOTIFICADA** a empresa **PEDRAS URTIGÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE BASALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.798.033/0001-30, a tomar conhecimento do Ofício nº1303/2022-SIC, constante do processo nº 202217604002269, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços/PRODUZIR e, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

Nos termos do Art.24, da Lei 13.591/2000, fica **NOTIFICADA** a empresa **PERFIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.740.687/0001-15, a tomar conhecimento do Ofício nº1306/2022-SIC, constante do processo nº202217604002270, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços/PRODUZIR e, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

Nos termos do Art.24, da Lei 13.591/2000, fica **NOTIFICADA** a empresa **FRIGOIND FRIGORIFICO GOIÁS INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.932.031/0001-02, a tomar conhecimento do Ofício nº1317/2022-SIC, constante do processo nº202217604002265, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços/PRODUZIR e, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

Nos termos do Art.24, da Lei 13.591/2000, fica **NOTIFICADA** a empresa **DVG INDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 23.452.238/0017-10, a tomar conhecimento do Ofício nº1338/2022-SIC, constante do



processo nº 202217604005604, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços/PRODUZIR e, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

Nos termos do Art.24, da Lei 13.591/2000, fica **NOTIFICADA** a empresa **FRIGOL S.A** inscrita no CNPJ nº 68.067.446/0019-04, a tomar conhecimento do Ofício nº1288/2022-SIC, constante do processo nº 202217604005779, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços/PRODUZIR e, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

Nos termos do Art.24, da Lei 13.591/2000, fica NOTIFICADA a empresa FACINIUS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.468/0001-05, a tomar conhecimento do Ofício nº1469/2022-SIC, constante do processo nº 202217604002264, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços/PRODUZIR e, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

Protocolo 315644

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 91, de 05 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, II, da Constituição do Estado de Goiás, no art. 56, III, da Lei nº 20.491/19, nos termos do Decreto nº 9.900/2,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Pesquisa de Preços, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, a quem compete a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como seus aditivos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores, sem prejuízo das suas demais atribuições do cargo:

I - Ítalo Thiago Silva, CPF 002.882.241-24, Assistente Operacional Social, com a função de Agente Responsável;

II - Antônio Henrique Pereira, CPF 494.315.601-00, Gestor de Tecnologia da Informação;

III - Adalberto Pereira da Silva, CPF 770.403.681-53, Gestor de Planejamento e Orçamento;

IV - Rogério Rosa Domingos, CPF 805.517.461-91, Técnico em Gestão Pública, auxiliar;

V - Osvandir Ribeiro Borges, CPF 246.890.841-49, Técnico em Gestão Pública, auxiliar;

Parágrafo único. Nas faltas ou ausências o Agente Responsável será substituído pelo servidor Leonardo Chrisostomo Costa, CPF 052.295.686-66.

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão, dentre outras:

I - realizar pesquisa de preços.

a) quando para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos parâmetros, empregados de forma combinada ou não, dispostos no art. 6º, do Decreto 9.900/2021;

b) quando para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de benefícios e despesas indiretas - BDI de referência e dos encargos sociais - ES cabíveis, será definido por meio da utilização dos parâmetros, em ordem preferencial, dispostos no art. 7º, do Decreto 9.900/2021.

II - estipular o valor estimado e/ou máximo da licitação;

III - aferir a vantagem em aderir à Ata de Registro de Preço - ARP de outro órgão ou entidade municipal, estadual ou federal;

IV - aferir, no caso de aditivos contratuais, se o valor proposto pela empresa contratada está de acordo com os preços praticados no mercado;

V - avaliar, no caso de inexigibilidade de licitação, se o valor proposto para a contratação está de acordo com o praticado no mercado;

VI - buscar, no caso de dispensa de licitação, a proposta que melhor atenda à administração, com exceção daquelas

processadas por meio de cotação eletrônica em que a pesquisa objetiva estipular valor estimativo;

VII - materializar a pesquisa de preços em documento que contenha os requisitos mínimos dispostos no art. 4º, do Decreto nº 9.900/2021 e em documento padrão denominado "Estimativa de Custo" gerado pelo SEI e criado pela Gerência de Compras e Apoio Administrativo desta Secretaria.

VIII - observar, sempre que possível, as as condições comerciais praticadas, inclusive prazos, locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidades, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, e, quando for o caso, mediante apresentação de justificativa.

Parágrafo único. Todas as pesquisas de preços deverão conter a assinatura do Agente Responsável pela cotação.

Art. 4º A Comissão de Pesquisa de Preços deverá observar todas as demais normativas estabelecidas no Decreto nº 9.900/2021, analisando a particularidade de cada caso, primando pela observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 103/2021-SER.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado

Protocolo 315679

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 01/2021-SER

PROCESSO: 202119222000153

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Retomada

CONVENIENTE: Universidade Federal de Goiás - UFG

INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Convênio nº 01/2021-SER (SEI 000022304868) para fazer constar e cumprir que as despesas decorrentes da execução do Convênio nº 01/2021-SER, que antes eram custeadas pela fonte 155 - PROTEGE, Dotação Orçamentária 2022.4201.12.3 63.1015.2184.03.15000155.90, passam, no orçamento de 2022, a ser custeadas pela fonte 100 - TESOURO, Dotação Orçamentária 2022.4201.12.363.1015.2184.03.15000100.90.

Protocolo 315674

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - GOIAS TURISMO/GO

Declaro, com fundamento no que dispõe o *caput* do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inexigível a licitação** para contratação de **projeto especial com montagem de estande - 36m2**, executado pela organizadora oficial, promotora e detentora exclusiva da realização e comercialização do evento - **RP INFLUENCER TRAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.649.200/0001-66**, incluindo taxas municipais obrigatórias para a participação da Goiás Turismo na feira **EXPOTURISMO GOIÁS 2022, que acontecerá no dia 08 de julho de 2022**, no espaço Centro de Convenções Goiânia, em Goiânia/GO, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Publique-se. Cumpra-se.

Fabício Borges Amaral

Presidente - Goiás Turismo

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 07/07/2022, às 16:56,



conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031624493** e o código CRC **28B9F215**

Protocolo 315730

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

EXTRATO DO CONTRATO 14/2022 - Emater

Processo: 202212404000601

Objeto: À aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas das Unidades Administrativas da EMATER

CNPJ: 30.554.421/0001-25 - IMPACTO LICITAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI

Valor Total: R\$ 48.342,80

Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023

Protocolo 315574

Aviso de Licitação PE 016/2022

Processo: 202212404000676 - Pregão Eletrônico nº 016/2022 - EMATER

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) rolos de arame farpado de 500 m (quinhentos metros), com espessura mínima de 1,6 mm, galvanização pesada, carga de ruptura mínima de 350 kgf., conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Valor estimado: R\$ 34.200,00

Fonte de Recurso: 220.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14h do dia **08/07/2022**.

Data da abertura: **21/07/2022** às 09h, hora oficial de Brasília, no site: www.comprasnet.go.gov.br

Download do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.emater.go.gov.br

Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 315615

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo: 202112404001593 - Pregão Eletrônico nº 014/2022 - EMATER

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi julgada DESERTA, em razão do não comparecimento na sessão pública de nenhuma empresa.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação mensal de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade Local, Fixo para Fixo e Fixo para Móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, Fixo para Fixo e Fixo para Móvel, serviço de dados do tipo ADSL, bem como ramais intragrupo com comunicação local sem tarifação, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada.

Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 315495

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 005/2022

O Presidente da EMATER, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico Nº **005/2022**, Processo 202112404001253.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1-Camisa Gola Polo	RG Serigrafia Ind. e Com.44 Eireli	17.452.208/0001-	26,99	19.432,80

2-Camisa Manga Longa	RG Serigrafia Ind. e Com.44 Eireli	17.452.208/0001-	63,09	45.424,80
3-Boné	Confecções LC Eireli	09.430.460/0001-24	11,50	46.000,00
TOTAL GERAL				110.857,60

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente

Protocolo 315535

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 213/2022, 215/2022, 217/2022 e 218/2022 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 315693

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 214/2022, 216/2022 e 219/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 315694

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 233/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2017-PR-NEJUR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA AVENIDA MODESTO DE CARVALHO (GO-206) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PLANEX ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL FACE À MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO AS PORTARIAS NºS. 230/2021-GOINFRA E 003/22022-GOINFRA. **DO VALOR:** R\$ 574.064,08 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.26.782.1041.2142.04



- NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16 TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00006, DATADA DE 17/03/2022, CONFORME DESPACHO Nº 1282/2022 - GOINFRA/FI-GEORC-19247 (000031610756). **PROCESSO Nº 201700036000506.**

Protocolo 315503

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 232/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 2.030,9 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - LOTE 09, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LOCTEC ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 294/2014-AD-GEJUR, DEVIDO À VARIAÇÃO DOS VALORES DOS MATERIAIS BETUMINOSOS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS DO REEQUILÍBRIO (000030575804) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000031384125), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022. **DO VALOR:** R\$ 2.708.125,40 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.26.782.1041.2142.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16; TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00017, DATADA DE 30/09/2021 (000024108471), CONFORME DESPACHO Nº 1280/2022 - GOINFRA/FI-GEORC-19247 (000031608931). **PROCESSO Nº 201400036001327.**

Protocolo 315547

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 192/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ALARGAMENTO, NO SÃO MARCOS, NA RODOVIA GO-210 (BR-050 - DAVINÓPOLIS), LOTE 02, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 100/2021-GOINFRA (000024911872) POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 12/03/2022 ATÉ 07/09/2022, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (000028935241). - **PROCESSO Nº 202100036013400.**

Protocolo 315548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 230/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES, PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-CASE - PORANGATU, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA. **DO OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 096/2021-PR-NEJUR (000023258524), REFERENTE AO REAJUSTAMENTO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ACORDO COM A PLANILHA DE REEQUILÍBRIO (000031319661) E MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 1.538.610,15 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163 04 122 1003 2.004,

NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.05, TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00028, DE 03/11/2021. - **PROCESSO Nº 202000036010419.**

Protocolo 315549

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 226/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2015-PR-NJ, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO - CASE - DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2015-PR-NJ (4667929 - FLS. 1327/1336), POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º INCISO V, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (000028135209). - **PROCESSO Nº 201200036005121.**

Protocolo 315551

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 106/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 99/2021-GOINFRA, CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ALARGAMENTO, NO RIO DAS ALMAS, NA RODOVIA GO-241 (TERESINA - CAVALCANTE), LOTE 01, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** A1MC PROJETOS LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 99/2021-GOINFRA (000024909655), PELO PERÍODO 180 DIAS, PASSANDO DE 14/03/2022 PARA 10/09/2022 (000029650016), COM FULCRO NO INCISO II, DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - **PROCESSO Nº 202100036013392.**

Protocolo 315650

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2022-GOINFRA. - **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** A1MC PROJETOS LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022-GOINFRA, HOMOLOGADO EM 11/04/2022 PELA PRESIDÊNCIA DA CONTRATANTE (000029124392). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS GO-330: SANTA ROSA - GO-154 (TAQUARAL); GO-217: BR-060 - MAIRIPOTABA, E GO-244: BR-153 (PORANGATU) - GO-142 (MONTIVÍDIU), LOTE 01, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 149.999,88 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163 26 782 1041 3.101 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO SIDO O VALOR TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00010, DATADA 26/06/2022. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR, DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. - **PROCESSO SEI Nº 202200036008268.**

Protocolo 315672

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2022 PR-GABIN-SEG-ADM. **COMPROMITENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **COMPROMISSÁRIO:** PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA. **OBJETO:** UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 200M² DE BANHEIROS NO CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA GO-164, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº. **202100036004867.**

Protocolo 315728



**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **14:00 horas do dia 21 de julho de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, QUE SÃO CARACTERIZADOS COMO BENS PERMANENTES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS GOIANOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 891.283/2019 (PLATAFORMA + BRASIL), CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS, NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.** A licitação será do tipo **menor preço por item**, relativa ao **Processo 202100036012986**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço sito à Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054, ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 07 de julho de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 315579

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 22 de julho de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 40), NOS MUNICÍPIOS DE NOVO PLANALTO, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E MUNDO NOVO, NESTE ESTADO**, do tipo **menor preço**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, relativo ao **Processo 202200036008213**, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas atinentes à matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço sito à Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP: 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054, ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 07 de julho de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 315632

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR**

a ADJUDICAÇÃO referente ao **Pregão Eletrônico n. 045/2022**, Processo **SEI 202200036005524**. O edital tem como escopo a contratação de empresa especializada em vigilância armada e desarmada, para obra inacabada em processo de rescisão do contrato de execução do presídio de Novo Gama, até a conclusão de nova licitação.

Adjudicado à empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 16.958.127/0001-58	R\$ 270.999,42

Goiânia, 07 de julho de 2022.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 315623

**ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 037/2022**

No Aviso de Licitação da Concorrência nº 037/2022, publicado na página 41 do Diário Oficial do Estado nº 23.831, do dia 06/07/2022, destinado à contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a execução da obra de conclusão dos serviços remanescentes para construção e adequação do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, na cidade de Rio Verde-GO:

Onde se lê: que realizará no auditório de sua sede.

Leia-se: que realizará na sala da Gerência de Licitação.

Goiânia, 07 de julho de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 315628

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 206/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de



habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 7 de Julho de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 315636

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 207/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que

comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 7 de Julho de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 315648

PORTARIA Nº 683, de 01 de julho de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Goiás - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Relatórios 10 e 11/2022 DETRAN/GEFCE-12374 (000031242912) e (000031244765), da Gerência de Educação de Trânsito; e

CONSIDERANDO os processos 202200025063801 e 202100025041078.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os art. 27, 49, 58 e item 12 do inciso I do ANEXO I da Portaria nº 516/2022-DETRAN.

Art. 2º ALTERAR § 4º do art. 8º do ANEXO I da Portaria nº 516/2022-DETRAN para que passe a constar com a seguinte redação:

“Art. 8º[...]

§4º O exame do pedido de credenciamento, compreendendo a fase de habilitação competirá à Gerência de Credenciamento e Controle. A fase de homologação competirá a Gerência de Educação de Trânsito e Gerência de Tecnologia da Informação, sendo a fase de integração exclusiva de competência da Gerência de Tecnologia da Informação.”

Art. 3º ALTERAR o parágrafo único do art. 30 do ANEXO I da Portaria nº 516/2022-DETRAN para que passe a constar com a seguinte redação:

“Art. 30 [...]

Parágrafo único. Quando a infração praticada for passível de aplicação das penalidades de suspensão ou de cassação do credenciamento, a Gerência de Auditoria do DETRAN/GO poderá requerer ao Presidente do DETRAN/GO a suspensão preventiva das atividades do credenciado, limitada a 60 (sessenta) dias.”

Art. 4º ALTERAR o art. 34 do ANEXO I da Portaria nº 516/2022-DETRAN para que passe a constar com a seguinte redação:

“Art. 34 Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes, a gravidade dos fatos e o reparo do dano, quando for o caso, após análise do parecer emitido pela Gerência de Auditoria.”

Art. 5º ALTERAR o parágrafo único do art. 45 do ANEXO I da Portaria nº 516/2022-DETRAN para que passe a constar com a seguinte redação:



“Art. 45 [...]”

Parágrafo único. Quando a infração praticada for passível de aplicação das penalidades de suspensão ou de cassação do credenciamento, a Gerência de Auditoria de Trânsito do DETRAN/GO poderá determinar a suspensão preventiva das atividades do Centro de Formação de Condutores, limitada a 60 (sessenta) dias.”

Art. 6º ALTERAR o art. 53 do ANEXO I da Portaria nº 516/2022-DETRAN para que passe a constar com a seguinte redação:

“Art. 53 O prazo máximo para apuração do processo administrativo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério do Presidente do DETRAN/GO, mediante justificativa previamente apresentada pela Gerência de Auditoria.”

Art. 7º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 8º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Auditoria e Procuradoria Setorial para conhecimento e devidas providências.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria nº 516/2022 - DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 01 de julho de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 315558

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços Portaria nº 696/2022 DETRAN, Processo 202200025049662 - RESOLVE: Cancelar os serviços, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, de transferência de propriedade (nº atendimento 112349963) do veículo **CHEVROLET/CELTA 1.0 LT** placa **OGM8366**, ano/modelo: **2011/2012**, chassi nº **9BGRP48F0CG230157**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ANA PIRES DOS REIS - CPF nº 788.775.551-49 no Estado de GOIÁS**, e (nº atendimento 112349963) do veículo **VW/GOL CL** placa **KCD6E60**, ano/modelo: **1991/1992**, chassi nº **9BWZZ30ZMT095405**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ABSALÃO LEMES DA SILVA - CPF nº 035.826.391-34 no Estado de GOIÁS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 315567

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202211129003712
Interessada: Maria das Graças Rodrigues da Cunha
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3625/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Milton Rodrigues da Cunha. Data do Óbito: 13/03/2022. Pensionista: Maria das Graças Rodrigues da Cunha, viúva, início: 13/03/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3625/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiania, 1º de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315176

Referência: Processo nº 202211129003392

Interessada: Ireny Martins Afiune

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3633/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Mosstafá Salim Afiune. Data do Óbito: 31/01/2022. Pensionista: Ireny Martins Afiune, viúva, início: 29/03/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3633/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiania, 1º de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315186

Referência: Processo nº 202111129007458

Interessado: Djalma Martins da Costa

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3637/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria da Cruz Passos Costa. Data do Óbito: 20/08/2021. Pensionista: Djalma Martins da Costa, viúvo, início: 08/10/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3637/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiania, 04 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315190

Referência: Processos nº 202211129005932

Interessada: José Taveira Rocha

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3693/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Joesyr Rodrigues Taveira Rocha. Data do Óbito: 02/06/2022. Pensionista: José Taveira Rocha, viúva, início: 02/06/2022. Despacho Concessor nº 3693/2022. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiania, 06 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315327



Referência: Processo nº 20211129008171
Interessada: Jussara Doris de Paiva Evangelista
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3640/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Luiz Carlos Evangelista. Data do Óbito: 14/08/2021. Pensionista: Jussara Doris de Paiva Evangelista, viúva, início: 04/11/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3640/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 04 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315329

Referência: Processo nº 20221129004433
Interessada: Maria de Lourdes Carvalho
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3648/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Jair Mariano de Carvalho. Data do Óbito: 01/04/2022. Pensionista: Maria de Lourdes Carvalho, viúva, início: 01/04/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3648/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 04 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315369

Referência: Processo nº 20221129003416
Interessada: Rozalina Pereira Lima
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3650/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Manoel Ferreira Lima. Data do Óbito: 21/03/2022. Pensionista: Rozalina Pereira Lima, viúva, início: 21/03/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3650/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 04 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315390

Referência: Processo nº 20221129002210
Interessado: Carlos Antônio de Oliveira
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3652/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Leila Maria de Souza Marinho Oliveira. Data do Óbito: 19/02/2022. Pensionista: Carlos Antônio de Oliveira, viúvo, início: 19/02/2022,

duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3652/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 04 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315405

Referência: Processo nº 20221129001445
Interessada: Irani Lourenço Pires Ferreira
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3654/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Joaquim Ferreira da Silva. Data do Óbito: 29/01/2022. Pensionista: Irani Lourenço Pires Ferreira, viúva, início: 29/01/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3654/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 04 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315434

Referência: Processo nº 20221129002213
Interessado: João Martins Vieira
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3660/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Milce Inácio Vieira. Data do Óbito: 03/08/2021. Pensionista: João Martins Vieira, viúvo, início: 07/03/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3660/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 04 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315464

Referência: Processo nº 20221129003719
Interessada: Ana Lúcia Rodrigues Alves Borges
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3659/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Humberto Rodarte Borges. Data do Óbito: 18/03/2022. Pensionista: Ana Lúcia Rodrigues Alves Borges, viúva, início: 18/03/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3659/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 04 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315466

Referência: Processo nº 202211129002337
Interessada: Eva Ferreira de Sá
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3657/2022- GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Manoel Evaristo Xavier de Godoi. Data do Óbito: 19/01/2022. Pensionista: Eva Ferreira de Sá, ex-cônjuge com direito a alimentos, início: 19/01/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3657/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 04 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 315467

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1051, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 959/2022) E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002140231, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1214/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.743, de 27/06/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 119/2022, de 29/06/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a NORMA APARECIDA DA SILVA, RG nº 24.890 PM/GO, CPF nº 507.523.161-68, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315476

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1059, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 959/2022) E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200003006078, notadamente dos Ofícios nºs 4120/2022-PGE e 4290/2022-PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Conhecimento nº 5587985-79.2020.8.09.0051, materializada por meio do Decreto de 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.802 de 25/05/2022, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada NILTON RIBEIRO DA SILVA, RG. nº 11.111 PM/GO, CPF nº 165.772.481-68 para ao Posto de 1º Tenente PM, a partir de 19/11/2020, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade passa a

corresponder ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 25/02/2022, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315478

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1061, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 959/2022) E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002135700, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1235/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.742, de 27/06/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 119/2022, de 29/06/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a MÁRCIO JORGE XAVIER, RG nº 28.125 PM/GO, CPF nº 767.476.541-53, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315480

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1067, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 959/2022) E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201400002001005 e nº 202200003007217, notadamente o Ofício nº 5073/2022-PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5427720-28.2021.8.09.0000, materializada por meio do Decreto de 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.802 de 25/05/2022, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada KLEIBER CARDOSO OLIVEIRA ROMA, RG. nº 17.732 PM/GO, CPF nº 402.881.291-72 para o Posto de Coronel PM, a partir de 17/08/2021, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 03/05/2022, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315482

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1070, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 959/2022) E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no



uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002131043, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1223/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.754, de 28/06/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 122/2022, de 04/07/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a SILVANO ANTERO MARTINS DOS SANTOS, RG nº 27.634 PM/GO, CPF nº 471.050.381-87, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315484

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1071, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 959/2022) E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201500002001144, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1378/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e em cumprimento à sentença penal condenatória transitada em julgado, proferida nos autos da Ação penal nº 23507-10.2014.4.01.3500 pela 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com fundamento no princípio do Poder de Autotutela Administrativa preconizado nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e no art. 92, I do Código Penal Brasileiro, RESOLVEM ANULAR a Portaria nº 2164, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.389, de 18/09/2020, referente a Transferência para a Reserva Remunerada de CESAR THEODORUS MIGUEL BOM, RG nº 25.808 PM/GO, CPF nº 348.493.351-87 na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, considerando que o mesmo fora condenado a perda do cargo público nos termos e fundamentos da decisão judicial acima citada.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315486

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1073, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 959/2022) E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002133146, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1220/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.756, de 28/06/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 122/2022, de 04/07/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 27.855 PM/GO, CPF nº 765.484.571-53, na Graduação 1º Sargento PM dos

Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315487

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1074, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 959/2022) E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002146719, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 1211/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.755, de 28/06/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 122/2022, de 04/07/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a DANIEL DA COSTA FRANÇA, RG nº 23.987 PM/GO, CPF nº 323.926.721-72, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315492

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1081, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 959/2022) E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200003007158, notadamente do Ofício nº 5030/2022-PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5314974-64.2021.8.09.0051, materializada por meio da Portaria nº 16.446, de 16 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial/GO nº 23.800 de 19/05/2022, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada SEBASTIÃO ROSA FILHO, RG. nº 16.491 PM/GO, CPF nº 624.762.387-91 para a Graduação de Subtenente PM a partir de 10/02/2022, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 10/02/2022, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315496

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1052, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da



Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200022026993, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1082/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ULISSES DE FREITAS SARMENTO, CPF nº 233.541.271-04, aposentadoria no cargo de Assistente Administrativo, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde e Previdência, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315509

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1054, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006036863, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 502/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SUELI LEMES DE OLIVEIRA, CPF nº 369.869.331-34, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315511

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1055, DE 01 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006009856, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP- 15893 nº 983/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a APARECIDA CARVALHO DE LIMA, CPF nº 934.610.031-15, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315515

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1056, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007096654, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP- 15893 nº 267/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a AILTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 300.375.141-72, aposentadoria no cargo de Agente Policial, Nível X, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315517

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1057, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006076556, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1354/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a TERESINHA CABRAL DE ARAUJO, CPF nº 467.003.151-15, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315518

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1058, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006081267, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 537/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ELANE MARIA PEREIRA SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 577.146.141-53, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315519

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1060, DE 04 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006071045, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 610/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a WELLINGTON CÉZAR SABINO RODRIGUES, CPF nº 216.298.621-34, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315521

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1062, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006025531, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1267/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a IRANI APARECIDA CAMPOS FERREIRA, CPF nº 262.837.001-87, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315523

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1063, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006005888, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1232/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARIA LUCI DE SOUZA, CPF nº 375.753.091-87, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315524

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1064, DE 04 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006012998, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 495/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARIA EDINA DOS SANTOS CUNHA, CPF nº 527.679.571-15, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315526

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1065, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202110319005439, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1252/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a AMADEUS DE JESUS FERREIRA, CPF nº 232.171.971-00, aposentadoria no cargo de Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão "II", do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315527

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1066, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010023316, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1434/2022, bem como da Decisão Judicial proferida nos autos nº 5587798-08.2019.8.09.0051, RESOLVEM com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, combinado com os art. 57, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a DALTON BIACCHI PFEIFER, CPF nº 301.137.320-00, aposentadoria especial no cargo de Médico, Nível IV, Referência "N", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315529

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1068, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006027397, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1234/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e § 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA CRISTINA GOMES FAVORETTO, CPF nº 486.308.371-87, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315531

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1069, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200004004048, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 587/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VALDIVINO PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 261.573.651-53, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 3, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315532

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1072, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006004474, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1224/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e § 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MEIRE LUCE GOMES, CPF nº 262.133.621-34, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315533

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1075, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006012132, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1419/2022, e com base na decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5377765-33.2018.8.09.0000, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a TEREZA CARMELINA BARONI TESSAROLLO NEVES, CPF nº 332.395.251-00, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315534

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1077, DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006077879, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 623/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os efeitos produzidos pelos arts. 97, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, e 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 133, inciso IV, alínea "a" e § 3º, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MEIRE ISABEL JANUÁRIO DE ALMEIDA, CPF nº 151.332.301-68, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315536

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1078, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006067755, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 640/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a GERCIMA DE FATIMA CAMPOS DO NASCIMENTO, CPF nº 423.845.401-49, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315537



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1079, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006049134, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 387/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA DO SOCORRO FERREIRA, CPF nº 586.084.271-68, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315540

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1080, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 200400013002958 e 201511867001763, notadamente do Parecer GEJUR-11684 nº 79/2021, acatado pelo Despacho nº 891/2021-GAB, bem como do Parecer PRS- 11684 nº 322/2021, da Procuradoria Setorial, aprovado em parte, pelo Despacho nº 969/2021 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, e com fundamento no § 7º, do art. 148 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, resolvem **CANCELAR** a aposentadoria concedida a MAURA CAETANO PADILHA, inscrita no CPF nº 188.428.441-87, no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-I", do Quadro de Pessoal da então Secretaria da Educação, atual Secretaria de Estado da Educação, em razão de comprovada acumulação indevida de proventos de aposentadoria.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 315541

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 Processo nº 202200022007723 O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 021/2022, e com fundamento no disposto nos artigos 47 e 13, inciso V, do Decreto 9.666, de 21 de maio de 2020, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado à contratação de empresa/profissional especializada(do), para confeccionar Estudo Técnico na área de Engenharia Mecânica, que resulte na elaboração de Laudo de Carga Térmica apresentando sugestões de propostas e definições de soluções para atualização tecnológica ou substituição do sistema de ar-condicionado (Central de Ar), caso conclua-se necessário, do edifício Sede do IPASGO, tendo como vencedora a empresa Alfa Termomecânica EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.743.010/0001-78, com valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ Presidente do IPASGO

Protocolo 315725

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 PROCESSO Nº 202200022014289 O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 017/2022 e com fundamento no disposto nos artigos 47 e 13, inciso V, do Decreto 9.666, de 21 de maio de 2020, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado à aquisição de fechaduras, maçanetas, cadeados, cilindros e afins, para atender os chamados de reposição e manutenção nas dependências do IPASGO, nas unidades da Capital e Interior do Estado de Goiás, tendo como vencedora para os itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16 e 20 a empresa **Elétrica Cidade EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.907/0001-02, com valor total de R\$ 13.806,50 (treze mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), e a empresa **M&G Distribuição e Logística Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.120.304/0001-07, vencedora dos itens: 03, 10, 11, 13, 17, 18 e 19, com valor total de R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). O item 05 do certame restou **FRACASSADO**. VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ Presidente do IPASGO

Protocolo 315525

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 29/22 - EDITAL nº. 100/22-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202200058002344

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, SOB DEMANDA, POR DIÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À OVG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 024/22-CSG (VERSÃO II). Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2022). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9387 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 07 de julho de 2022.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 315640

EXTRATO DO CF 049/2022 - CERÂMICA STÉFANI S.A.
A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 049/2022, firmado com CERÂMICA STÉFANI S.A (Processo nº 202200058000894). OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de filtros de barro para água, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, os quais serão doados às pessoas em situação de vulnerabilidade social do Estado de Goiás, por meio da Gerência de Benefícios Sociais - GBS/OVG, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 0946 da Gerência de Gestão Integrada (000027948140), Termo de Referência nº 012/2022 - II (000029082985) e Edital nº 038/2022 - I - GAPS (000029103356) e demais especificações e

descrições constante em tabela mencionada na Primeira Cláusula do supramencionado contrato. VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 419.800,00 (quatrocentos e dezanove mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA em Ata de Negociação Aberta (000029792849 - 000029922857). FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD em conformidade com o Despacho nº 108/2022 - DIAS (000027982197) nos autos 202200058000894. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse de ambas as partes. SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG, Rúbia Erika Prado Cardoso - Diretora de Programas Especiais e Diretora Adm. e Financeiro em substituição (Portaria nº 143/2022 - DIGER) - OVG e Emílio Garcia Neto - Representante Legal da Empresa Contratada.

Protocolo 315553

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 732, de 05 de julho de 2022

Assunto: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PARF), nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Instrução Normativa 003/2021 - CGE e das demais normas aplicáveis à espécie.

Síntese dos fatos: Considerando: 1. o Processo SEI n. 201500020013935, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de área nas dependências da UEG Unidade Universitária de Goianésia, destinada à instalação de uma Central de Cópias com o objetivo de exploração dos serviços de fotocópias em geral, impressão, plastificação, digitação e encadernação, podendo ainda oferecer materiais de papelaria, revistaria e livraria, a fim de atender os alunos e servidores da UnU; 2. que a concessão, após o devido trâmite legal, foi formalizada pelo Contrato nº 120/2016, celebrado junto à sra. RAFAELLA CRISTINA RIBEIRO LARA, brasileira, portadora do RG n. ***** (DGPC-GO), inscrita no CPF sob o n. ***.038.831-**, residente e domiciliada em Goianésia-GO, doravante denominada CONCESSIONÁRIA; 3. que o referido contrato, conforme último termo aditivo, teria vigência até o dia 14/05/2023, porém a CONCESSIONÁRIA solicitou rescisão; 4. que a Coordenação da UnU Goianésia-GO manifestou-se de forma “contrária à solicitação de rescisão contratual”, afirmando que a interrupção do serviço causaria prejuízo à comunidade local e que a notificação não respeitara tempo hábil para a realização de nova contratação em substituição à CONCESSIONÁRIA; 5. que, apesar de notificada, a CONCESSIONÁRIA não apresentou nova manifestação ou justificativa para a rescisão solicitada, **o Reitor da Universidade Estadual de Goiás RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PARF), nos termos da Lei estadual nº 17.928/2012, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Instrução Normativa 003/2021 - CGE e das demais normas aplicáveis à espécie, destinado a apurar eventuais irregularidades atribuídas à senhora RAFAELLA CRISTINA RIBEIRO LARA, já qualificada, enquanto CONCESSIONÁRIA no âmbito da execução do Contrato nº 120/2016, conforme descrito no preâmbulo desta Portaria, devendo-se, obrigatoriamente, oportunizar à processada o exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a esta inerentes.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PARF), instituída pela Portaria nº 219, de 11 de março de 2022, com as últimas alterações dadas pela Portaria nº 550, de 25 de maio de 2022, para, na forma da lei, conduzir este processo, assegurando-se, em seu curso, o exercício das garantias constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, em observância ao artigo 5º, LIV e LV, da Constituição da República.

A portaria contém, ainda, outros 6 (seis) artigos que versam sobre: a realização de diligências necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN 003/2021 - CGE; o uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da IN 4/2020 da CGE; a organização da jornada de trabalho e o prazo para conclusão do processo (180 dias corridos); a comunicação da comissão entre com os órgãos da Universidade com outros órgãos da Administração Pública; o local de funcionamento da comissão (Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, no endereço BR-153, Quadra Área, Km 99, Zona Rural, Anápolis - GO, CEP 75132-903); a entrada em vigor da Portaria.

Autoridade instauradora do PARF: Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto.

Publique-se.

Protocolo 315481

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia-GO, ora representada por seu Presidente, Dr. Robson Domingos Vieira, brasileiro, casado, domiciliado em Goiânia-GO, RG nº 2100270 - SSP/GO e CPF/MF nº 893.403.291-04, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo 202210267000491, aderiu a Ata de Registro de Preço nº 007/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021-SEAD/GEAC, Processo nº 202100005017068, na condição de “órgão partícipe”, para contratação da empresa: **CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.469.404/0001-30, detentora do registro visando à aquisição do objeto descrito a seguir:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à Combustão, pertencentes à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	41.295,00

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 315689

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE AJUSTES E TERMO ADITIVO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características I.-Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Fundo Protege Goiás, Ação II. - Construção, Reforma e Doação de Moradias à Família de Baixa Renda; III. Objeto: **Termo de Apostilamento** para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar; IV. Origem dos recursos Fundo Protege Goiás - **Ação I - Construção**; V. Legislação vigente Art. 1º e 2º da Lei Estadual Nº 14.469/2003, Lei 21.219/2021 e do Decreto Estadual nº 6.883/2009, e alterações posteriores.

Processo	Termo Apostilamento	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Objeto
202200031003017	202203000143	MUNICÍPIO DE BARRO ALTO	02.355.675/0001-89	01/07/2022	Tem pôr objeto a alteração do número sequencial do ajuste apostado na Ementa do Termo de Fomento, passa a vigorar com a seguinte numeração: nº 202203000162

VI. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Credito-Parceria/ **TERMO DE FOMENTO** ; VII. Objeto: **Termo Aditivo de Prazo** para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar; VI. Origem dos recursos: Crédito Parceria - crédito outorgado de ICMS; VIII. Legislação vigente: Lei Estadual nº 14.542/2003, Lei 21.217/2021, bem como pela Lei nº 16.559/2009, e alterações posteriores.

Processo	Termo Aditivo Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Objeto
202200031001304	201801000201	CLUBE DAS MÃES DE URUANA	02.2950.475/0001-88	04/07/2022	Termo aditivo - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Goiânia, em 08 de Julho 2022.
Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente da AGEHAB

Protocolo 315643

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.
Contratada: MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. - CNPJ nº 15.266.912/0001-87
Processo SEI nº 202110216001881
Modalidade de Licitação - Dispensa nº 004/2022 - CONTRATO Nº 039/2022 - Valor: R\$ 14.298,90 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Aquisição de Cartão/tag para pagamento de pedágios, conforme especificação do Contrato e constantes do Termo de Referência, em anexo. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Data da Assinatura: 03/05/2022 - Forma de pagamento: Pré-pago, motivado pela recarga prévia.

Protocolo 315504

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa ED MED COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.831.575/0001-80, no valor de R\$ 76,67, nos termos do Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202200055000213, visando a aquisição de insumos para serem utilizados no mutirão do governo de Goiás.

Publique-se.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 07 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

José Carlos dos Santos
Diretor Presidente

Protocolo 315520

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202100437-1º T.A CONTRATO Nº 016/22

OBJETO: Fornecimento de parafusos, porcas e arruelas.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: América Tintas Eireli.
ACRESCIMO: R\$ 323,00
ASSINATURA: 04/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 021/22

Protocolo 315641

PROCESSO Nº 202100011-2º T.A CONTRATO Nº 030/21

OBJETO: Fornecimento de chave de farol conjugada com pisca alerta do B-12M.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Jaguar Denim Ind., Com., e Negócios Eireli.
ACRÉSCIMO: R\$ 2.650,00
ASSINATURA: 05/07/2022 - Dispensa de Licitação nº 21/21

Protocolo 315646

PROCESSO Nº 202100365 -1º T.A CONTRATO Nº 148/21

OBJETO: Fornecimento de componentes de limpador de para-brisa
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: MMP Vepel Dist. De Auto Peças Ltda.
ACRESCIMO: R\$ 3.161,69.
ASSINATURA: 01/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 119/21

Protocolo 315651

PROCESSO Nº 202100355-1º T.A CONTRATO Nº 163/21

OBJETO: Fornecimento de abraçadeiras de metal, arruelas e outros.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: América Tintas Eireli.
ACRESCIMO: R\$ 584,58
ASSINATURA: 30/06/2022 - Pregão Eletrônico nº 123/21

Protocolo 315654



PROCESSO Nº 202100349-1º T.A CONTRATO Nº 150/21

OBJETO: Fornecimento de componentes diversos.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: CCP Com. de Peças e Mão de Obra Ltda.
ACRÉSCIMO: R\$ 6.762,00
ASSINATURA: 04/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 118/21

Protocolo 315655

PROCESSO Nº 202100049 - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

OBJETO: fornecimento de fechaduras e cadeados , serviços de chaveiro.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Rennova Comercial Ltda.
RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 27/06/2023
VALOR: 29.428,00; ASSINATURA: 24/06/2022
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna- Metrobus e Antônio Jair Lins de Mesquita - Rennova.

Protocolo 315685

PROCESSO Nº 202200053000135-SEI - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

OBJETO: fornecimento de vigias, para-brisas e outros
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: MMP Vepel Dist. de Auto Peças Ltda.
RERRATIFICAÇÃO DO LOTE 01 - CÓDIGO 60402
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna- Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vepel

Protocolo 315698

PROCESSO Nº 202100053000393-SEI - CONTRATO Nº 082/22

OBJETO: Fornecimento de alto falantes, cintos e interruptores - carroceria Neobus.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: MMP Vepel Dist. de Auto Peças Ltda.
VALOR R\$ 22.840,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.
ASSINATURA: 05/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 088/2022
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vepel.

Protocolo 315614

PROCESSO Nº 202200053000308-SEI - CONTRATO Nº 085/22

OBJETO: Fornecimento de estruturas de fixação de espelho, espelhos retrovisor, mangueiras e outros acessórios para carroceria Neobus.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: MMP Vepel Dist. de Auto Peças Ltda.
VALOR R\$ 66.975,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.
ASSINATURA: 05/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 094/2022
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vepel.

Protocolo 315619

PROCESSO Nº 202100400 - CONTRATO Nº 083/22

OBJETO: Fornecimento de abraçadeiras e bujões do cárter do motor do Volvo B-12M-2011
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Serra Dourada Distribuidora de Peças Ltda
VALOR R\$ 2.696,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.
ASSINATURA: 04/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 087/22
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus, Divino Gomes Pinto - Serra .

Protocolo 315669

PROCESSO Nº 202100116 - CONTRATO Nº 046/22

OBJETO: Serviços de condicionamento de válvulas pneumáticas
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Hidracom - Componentes Automotivos Eireli
VALOR R\$ 626.00,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.
ASSINATURA: 05/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 066/22
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus, Hugo Luiz do Vale Constantino - Hidracom .

Protocolo 315670

PROCESSO Nº 202200053000409 SEI - CONTRATO Nº 084/22

OBJETO: Fornecimento de terminais, fusíveis e outros.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Serra Dourada Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR R\$ 13.540,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.
ASSINATURA: 05/07/2022 - Pregão Eletrônico nº 090/22
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Divino Gomes Pinto- Serra Dourada.

Protocolo 315676

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 103/2022

Tipo: Menor Preço Global

Abertura: 20/07/2022

Horário: 09h00min

Processo nº 202100053000243

Objeto: Serviço de plotagem de veículos da frota de apoio, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br

Goiânia, 07 de julho de 2022.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 315499

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2- 7/2022

PROCESSO Nº 4993/2022

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, através da Diretoria de Produção e da Diretoria da Presidência, torna público que, com base nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e artigos 58 e 55 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (RPC), publicado no DOE-GO em 22/11/2017 e DOU em 20/12/2017, DECLARA inexigível a licitação para contratação direta da **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.276.010/0001-10, visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, para equipamentos de laboratório, marca HACH, utilizados em sistemas operacionais produtores da SANEAGO, com prazo de 60 (sessenta) meses de vigência e de execução contratual, contado a partir da assinatura do contrato, no valor total de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, tudo de acordo com Parecer Jurídico nº 102/2022 da J-SLC, págs. 176-196, e demais documentos, constantes do Processo nº 4993/2022.

Goiânia, 07 de julho de 2022.

Mauro Aparecido Lessa de Souza - Diretor
DIPRO - Diretoria de Produção

Ricardo José Soavinski - Diretor
DIPRE - Presidência

Protocolo 315625

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019 celebrado entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS** e a empresa **AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA.**



CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.600.963/0001-51, com sede na Rua 68, nº 727, Centro, Goiânia - GO, CEP: 74055-100, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente, **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**.

CONTRATADA: AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.029.048/0001-32, estabelecida na Av. Universitária, nº 2.221, Ed. Ana Shopping, 3º piso, Bairro Vila Isabel, Anápolis - GO, CEP: 75083-350, neste ato representado por **ARIOVALDO ALCEU DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1061623 SSP/MG, e CPF nº 134.709.061-49.

Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de veículos automotores, **Processo nº 09044/19**, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93, com suas alterações mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas TERCEIRA e QUARTA no contrato originário, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prestação dos serviços relativos ao presente exercício correrão à conta da classificação orçamentária 20.22.301.01.032.1006.2008.03.1500.90, Grupo 03 - Outras Despesas Correntes, Fonte 15000 100 (Receita Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadradas na natureza de despesa 3.3.90.33.04 - Locação de Meios de Transporte para Deslocamento de Pessoal em Serviço Técnico-Administrativo, conforme Nota de Empenho nº 00197, emitida pela CONTRATANTE em 01/07/2022 no valor total de R\$ 136.067,16 (cento e trinta e seis mil, sessenta e sete reais, dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, na forma da legislação em vigor."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes.

E, por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Goiânia, 01 de julho de 2022.

Cons.º JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

ARIOVALDO ALCEU DOS SANTOS
AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA

Protocolo 315556

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a Empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA (contratada).

Processo: 06607/2022

Objeto : Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, conforme Lote IV do Pregão Eletrônico nº 002/22.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária **2022 0301 01 032 1006 2.008**, natureza **3.3.90.30.16**, conforme **DUEOF nº 00196**, no valor total de R\$ 138.628,97 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito, noventa e sete centavos) e no exercício subsequente a dotação apropriada.

Vigência : 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Protocolo 315554

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a Empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA (contratada).

Processo: 06607/2022

Objeto : Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas, conforme Lote V do Pregão Eletrônico nº 002/22.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária **2022 0301 01 032 1006 2.008**, natureza **4.4.90.52.22**, conforme **DUEOF nº 00018**, no valor total de R\$ 33.848,41 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais, quarenta e um centavos) e no exercício subsequente a dotação apropriada.

Vigência : 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Protocolo 315555

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS e as Empresas VMAX BATERIAS EIRELI - ME e MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELI.

Processo: 04372/2022

Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de baterias do tipo selada, para atender as demandas deste Tribunal de Contas.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária **2022 0301 01 032 1006 2.008**, natureza **3.3.90.30.34**, conforme **DUEOF's nº 00173 e 00174**, no valor total de R\$ 106.340,00 (cento e seis mil, trezentos e quarenta reais) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), respectivamente, e no exercício subsequente a dotação apropriada.

Vigência : 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023.

Protocolo 315708

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS e a Empresa JUST SOFTWARE LTDA.

Processo: 06560/2022

Objeto : Contratação de subscrição de ferramenta de gerenciamento de ciclo de vida de software.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária **2022 0301 01 032 1006 2.008**, natureza **3.3.90.40.14**, conforme **DUEOF nº 00198**, no valor total de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil, oitocentos reais) e no exercício subsequente a dotação apropriada.

Vigência : 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Protocolo 315712

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 7754/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 CONTRATO Nº 37/2022- FUMIN

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra necessária para executar a construção de uma ponte em concreto armado, localizado no Município de Alto Horizonte Go. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Infraestrutura; **INSCRITA NO CNPJ** sob o nº 41.571.516/0001-73. **CONTRATADO**: Sebastião Pereira da Silva; inscrita no CNPJ sob o nº: 10.824.475/001-56; **VALOR GLOBAL**: R\$ 445.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 06 (seis) meses **FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias de acordo com os valores aprovados pelos Gestores municipais, mediante emissão da nota fiscal emitida e acompanhada pelas cinco certidões fiscais, atestada pelo CONTRATANTE e protocolada. **VIGÊNCIA**: 07/01/2023 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 07/07/2022 Alto Horizonte-GO, 07 de julho de 2022 **FAGNER LUIZ RODRIGUES DA CRUZ SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA**

Protocolo 315609



EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 10437/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022 CONTRATO Nº 36/2022- FUMIN
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços para a reforma da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte GO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Infraestrutura; INSCRITA NO CNPJ sob o nº 41.571.516/0001-73. CONTRATADO: Sebastião Pereira da Silva; inscrita no CNPJ sob o nº: 10.824.475/001-56; VALOR GLOBAL: R\$ 310.500,00 (Trezentos e Dez Mil e Quinhentos Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) Dias FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias de acordo com os valores aprovados pelos Gestores municipais, mediante emissão da nota fiscal emitida e acompanhada pelas cinco certidões fiscais, atestada pelo CONTRATANTE e protocolada. VIGÊNCIA: 05/01/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2022 Alto Horizonte-GO, 05 de julho de 2022 FAGNER LUIZ RODRIGUES DA CRUZ SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Protocolo 315618

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Anápolis, constituída pelo Decreto nº. 47.342, de 03 de março de 2022, torna público na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022**, com a abertura da sessão no dia **11 DE AGOSTO DE 2022**, às **09H30MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO SEM SARJETA, MEIO FIO COM SARJETA, ENTRADA D'ÁGUA, DESCIDA D'ÁGUA, DISSIPADOR DE ENERGIA E CALÇADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO E DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, conforme solicitação nº. 000575/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constante do processo administrativo nº. 000048860/2021. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do Portal da Transparência: www.anapolis.go.gov.br. Maiores informações: (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 06 de julho de 2022.

ALBERICO ANTÔNIO SILVEIRA DE ASSIS
Vice-Presidente da CPL

Protocolo 315490

Aparecida de Goiânia

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Data de abertura: **28 de julho de 2022, às 09 horas.** Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a construção de pista de skate, no setor Parque das Nações, neste Município. Tipo: Menor preço global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2022.013.117. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgy@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Virginia Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 315493

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº032/2022. A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação

do pregão presencial nº 032/2022, processo nº 2022.026.292, objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos antiinflamatórios e analgésicos, antieméticos, antiácidos, antiespasmódico, antialérgico, diuréticos, probióticos, broncodilatadores, anticoagulantes, hipoglicemiantes, vitaminas, antiarrítmicos, estimulantes da hematopoiese, anti-hipertensivos, antiparasitários, antidiislipidêmico, protetor solar, antiviral e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 16.970.999/0001-31, itens: 08, 10 e 17 no valor total R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA**, CNPJ: 03.652.030/0001-70, item: 05 no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 24.484.451/0001-00, itens: 06, 07 e 11 no valor R\$ 15.823,00 (quinze mil oitocentos e vinte e três reais), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 81.706.251/0001-98, item 12 no valor R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 06.065.614/0001-38, item 16 no valor R\$ 6.875,00 (Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 04.307.650/0012-98, item: 20 no valor R\$ 3.414,00 (três mil quatrocentos e quatorze reais), e **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.847.837/0001-10, item: 21 no valor R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais). **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Municipal de Administração. Alessandro Leonardo Alvares Magalhães - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo 315497

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº025/2022. A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 025/2022, processo nº 2021.328.770, objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de materiais para a montagem de kits que serão utilizados nas Oficinas oferecidas aos usuários da Proteção Social Básica, referenciados nos CRAS e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: **ALFA PAPELARIA EIRELLI**, CNPJ: 37.878.675/0001-48. Itens 08, 13, 18, 20, 22, 24, 26, 33, 35, 37, 40, 45, 47, 53, 58 e 63, no valor R\$ 272.469,08 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), **AVANTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**, CNPJ: 29.381.389/0001-44. Itens: 01, 04, 07, 17, 28, 31, 32, 38, 39, 50, 51, 57 e 60, no valor R\$ 82.965,20 (oitenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ: 32.624.131/0001-36. Item: 25, no valor R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais). **LEANDRO RAMOS DA COSTA**, CNPJ: 36.990.073/0001-15. Itens 6 e 10, no valor R\$ 23.792,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais), **M A BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA - ME**, CNPJ: 12.275.473/0001-80. Item 56, no valor R\$ 143.820,00 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e vinte reais), **PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ: 01.299.218/0001-51. Itens 02, 03, 05, 14, 19, 27, 29, 36, 41, 42, 43, 49, 54, 55 e 61 no valor R\$ 203.954,56 (Duzentos e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), **JM COMERIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEIS**, CNPJ: 37.448.730/0001-60. Item 09, 11, 12, 16, 21, 23, 30, 48 e 59, no valor R\$ 114.453,92 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, CNPJ: 40.223.106/0001-79. Item 44, no valor R\$ 16.290,00 (dezesseis mil duzentos e noventa reais), **COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA**, CNPJ: 02.528.743/0001-64. Item 34, no valor R\$ 29.289,60 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).



Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação.
Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Municipal de
Administração. Mayara Ferreira Marfim Mendanha - Secretária
Municipal da Assistência Social.

Protocolo 315498

Aporé

Aviso de licitação "Pregão" pregão presencial n.º 012/2022. Objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para a presente licitação tem como objeto a aquisição de medicamentos hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal Saúde, oridundo do processo estadual N°202200010002665. Abertura: 22/07/2022. Horário: 09:00 horas. Local: prefeitura municipal de Aporé, Goiás - Rua Ary Pimenta, N°313, Centro, Aporé - GO. Informações: licitação.apore@hotmail.com Aporé - GO, 22 de julho de 2022. Janio Marques dos Santos Júnior Pregoeiro

Protocolo 315610

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.035/2022 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial, tipo menor preço global*, para contratação de pessoa jurídica competente para proceder com o transporte de alunos universitários (veículo acompanhado com o motorista), do Município de Bela Vista de Goiás-GO para a cidade de Goiânia e Piracanjuba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 20/07/2022 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 06 dias do mês de julho de 2022, Patrícia Pontes da Silva - Pregoeira substituta.

Protocolo 315564

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS- Nº. 016/2022 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa especializada para a execução de sistema de saneamento básico, com a implantação de sistema de captação e distribuição de água potável para os domicílios localizados na Vila Mata Feia, Região da Mata Feia, Zona Rural, do Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 26/07/2022 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 07 dias do mês de julho de 2022. Luana Alves Bernardes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 315607

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 015/2022 PROCESSO Nº 4479/2022

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 21 de julho de 2022, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 - centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022** tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTE EDITAL.** Edital e Planilha de

Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com Bonfinópolis, 08 de julho de 2022. **ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA PREGOEIRO**

Protocolo 315550

Buriti Alegre

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 05322/2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **25/07/2022, às 8hs00min. Pregão Presencial nº 008/2022, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: aquisição de equipamentos de informática e ambulatorial, destinados para equipar o Prédio da Secretaria de Saúde deste município, conformidade com o recurso da emenda parlamentar de nº 202100010008950, referente a portaria de nº 592/2021, firmados junto ao Secretaria de Estado da Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **11/07/2022**, no site www.buritalegre.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre - GO, 07 de julho de 2022. **João Alfredo Inácio de Mello** - Pregoeiro Oficial; **Daisy Rosa da Silva** - Gestora FMS.

Protocolo 315560

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL nº 09/2022

O Fundo Municipal Saúde Pública de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO tipo Registro de Preços para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Hospitalar referente ao processo nº 202100010008674 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás a realizar-se no dia 20.07.2022, com início às 09:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 08 de julho de 2022. Higor Bruno Lopes da Cunha Pregoeiro

Protocolo 315675

Castelândia

PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. EDITAL DE COMUNICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico os vencedores do Pregão Presencial nº 003/2022 e homologado em 28/06/2022, para aquisição de materiais elétricos, para atender a demanda de vários órgãos e secretarias do Município de Castelândia-Go.

- 1 - Firma Vencedora: Show Led Comercio e Serviços Ltda. Valor da Ata Registro de Preços: R\$ 3.599,00.
- 2 - Firma Vencedora: Vargas Materiais para Construção Ltda. Valor da Ata Registro de Preços: R\$ 20.706,50.
- 3 - Firma Vencedora: Led Mais Comercio e Distribuição Ltda.



Valor da Ata Registro de Preços: R\$ 10.132,60.
4 - Firma Vencedora: Ouro Luz Materiais Elétricos e Iluminação Ltda.
Valor da Ata Registro de Preços: R\$ 110.092,40.
5 - Firma Vencedora: Construluz Comercio e Serviços Ltda.
Valor da Ata Registro de Preços: R\$ 5.233,60.
Castelândia-Go., 07 de Julho de 2022.
Nislene Rosa de Araujo. Pregoeiro Municipal. Decreto n. 003/2023.

Protocolo 315715

PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. EDITAL DE COMUNICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico os vencedores do Pregão Presencial nº 004/2022 e homologado em 06/07/2022, para aquisição de pneus e serviços de ressolagem, para atender a demanda de vários órgãos e secretarias do Município de Castelândia-Go.
1 - Firma Vencedora: Real Peças e Acessorios Automotivos Eireli.
Valor da Ata Registro de Preços: R\$ 396.021,00.
2 - Firma Vencedora: Gyn Comercial e Atacadista Ltda.
Valor da Ata Registro de Preços: R\$ 509.152,00.
Castelândia-Go., 07 de Julho de 2022.
Nislene Rosa de Araujo. Pregoeiro Municipal. Decreto n. 003/2023.

Protocolo 315719

Catalão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 Pregão Presencial - SRP nº 025/2022 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carnes, hortifrutis, panificados, lanches prontos e itens de supermercado em geral) e gás de cozinha, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: Benedito Evandro Bitencourt Epp, CNPJ nº 01.695.394/0001-02, Valor: R\$ 389.945,10 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); Contratada: Depósito de Gás Chama Viva Ltda, CNPJ nº 02.152.353/0001-32, Valor: R\$ 158.568,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais); Contratada: Distribuidora São Francisco Ltda, CNPJ nº 07.058.158/0001-61, Valor: R\$ 560.774,25 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Contratada: Mundo dos Pães Industria de Panificação Ltda - Me, CNPJ nº 07.394.391/0001-15, Valor: R\$ 640.578,00 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e oito reais); Contratada: Oliveira Duarte Hortifrutí Ltda, CNPJ nº 26.107.046/0001-06, Valor: R\$ 137.013,45 (cento e trinta e sete mil, treze reais e quarenta e cinco centavos); Contratada: Wisner Cândido Marques, CNPJ nº 04.308.952/0001-28, Valor: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Valor total da ata: R\$ 2.738.200,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e duzentos reais). Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023.

Protocolo 315577

Município de Catalão. Estado de Goiás. EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2022 O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Catalão, Estado de Goiás e Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Realização do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 002/2022, considerando a Lei Municipal nº 3.996 de 29 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, durante o horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à BR-050, Km 278 s/nº (Antigo Prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão - GO, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo (títulos e experiências profissionais) destinado à contratação temporária de profissionais para compor o quadro dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 002/2022, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, o Edital em epigrafe poderá ser obtido no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Catalão, da Secretaria Municipal de Saúde, e através do site www.catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 08 de julho de 2022. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Protocolo 315637

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022023487. O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PRÓ-SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 97.544.821/0001-20, torna público que, a partir do dia 12 de julho de 2022, fica aberto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços complementar em saúde, utilizando-se de estrutura e recursos próprios dos credenciados, visando atendimento das necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão - PRÓ-SAÚDE. Os documentos especificados em edital deverão ser entregues e protocolados na sede administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC - (RUA CORONEL AFONSO PARANHOS, 670, CENTRO, CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS), sempre em dias de expediente administrativo (segunda a sexta, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min). Edital e anexos estarão disponíveis no site www.catalao.go.gov.br, ou poderão ser consultados na sede administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC a partir do dia 11 de julho de 2022. Catalão, 07 de julho de 2022. Karla Rosane Santos Rabelo - Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão (Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021). Município de Catalão.

Protocolo 315656

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 069/2022 - Processo nº 2022021933 - dia 22/07/2022 às 13h:15min - Local: Núcleo de Editais e Pregões Municipal - Objeto: Locação de veículos com condutor e quilometragem livre em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão para o período de 12(doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 07 de julho de 2022. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 315658

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022, do tipo maior desconto, com abertura no dia 22/06/2022, às 8h00min, para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para atender as necessidades do Poder Executivo de Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min as 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS Pregoeiro

Protocolo 315595

Córrego do Ouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE ISENTOS

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, torna público o Edital de Solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº 01/2022. O Edital Completo com deferimento e indeferimento dos pedidos de isenção encontram-se nos sites www.aptaconcursos.com.br ou www.corregodoouro.go.gov.br e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro,



localizada na Praça Cordeiro, n.º 40 - Centro - Córrego do Ouro GO. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se. Córrego do Ouro, 06 de julho de 2022. FRANCE BENEDITO LUIZ DE CARVALHO PRESIDENTE COMISSÃO DECRETO 26/2022

Protocolo 315602

Corumbaíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 28/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022. Objeto: Equipamentos e Material Permanente Para a Atenção Especializada Em Saúde, conforme especificações constantes do Edital e demais anexos. Data da sessão de pregão: 20/07/2022, às 09h00m, através do sítio eletrônico <https://www.bll.org.br/>. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar, nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447 7000. Corumbaíba-GO, 07 de julho de 2022. Fabrício Silva de Deus, Presidente da CPL.

Protocolo 315631

Crixás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
001/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 20.07.2022 a partir das 10:00 horas, sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, nº 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: <https://crixas.go.gov.br/>. Crixás - GO, 06 de Julho de 2022. PATRYCK ROSA SEIXAS GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 315581

Cromínia

Fundo Municipal de Saúde de Cromínia
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL SILVÉRIO DE LIMA, CONFORME, PLANO DE TRABALHO Nº 202200010002638 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS conforme especificação no anexo I (termo de referência). DATA DE ABERTURA: 21/07/2022, horário: 09:00hs. LOCAL: Praça Antonio Parreira Duarte Centro Cromínia GO. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.crominia.go.gov.br>. Cromínia, 08/07/2022. Pâmella Christylen M. Nascimento - Pregoeira

Protocolo 315699

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
ATO DE INTIMAÇÃO DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO DE Nº 2.035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Edealina instituída pelo Decreto nº. 128/2022, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público a REVOGAÇÃO DO CERTAME, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, conforme constante no Processo Administrativo nº. 2.035/2022, e cujas respectivas reproduções seguem disponíveis no portal da Prefeitura www.edealina.go.gov.br. Com fulcro no § 3º do art. 109 da Lei nº.

8.666/93, abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pretensos interessados, caso queiram, apresentem manifestações. Jordana Silva de Urzêda. Presidente da C.P.L. Município de Edealina - GO, 07 de julho de 2022.

Protocolo 315591

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede administrativa na Rua 06 Quadra 34 Lote 01 Setor Renascer, nesta cidade de Edealina, Estado de Goiás, às 09h00min do dia 21 de julho de 2022, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação, via Registro de Preços, objetivando contratação de empresa para fornecimento 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA novo, para atendimento de demandas do Município de Edealina, com aquisição promovida através de Recurso Especial de nº 202140100004 e contrapartida da municipalidade, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site <https://edealina.go.gov.br/>. Município de Edealina - GO, 07 de julho de 2022. JORDANA SILVA DE URZEDA Pregoeira Oficial

Protocolo 315692

Estrela do Norte

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 006/2022 O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de 03 (três) motocicletas, zero quilômetro, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pela legislação vigente, objeto do Plano de Trabalho do Processo nº 20220001001934 aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a realizar-se no dia 21.07.2022, com início às 09hrs30min, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 08 de julho de 2022. RONISMAR DIAS DA SILVA Pregoeiro

Protocolo 315580

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2022 SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 21 de julho de 2022, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2022 - SRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: coordenação, suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, de mão-de-obra, artigos de eventos e apoio logístico para a realização da festividade do aniversário da cidade bem como a realização da 70º Expoagro, festa tradicional da cidade, que será realizada no período de 29, 30, 31 de julho de 2022 e 1º de agosto de 2022, no Parque de Exposições, localizado na Avenida Brasília, Nº 2402, Setor Industrial, Formosa - GO, CEP: 73.801-310, bem como suas Secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 07 de julho de 2022. Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 315586



PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022 AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 14h30min do dia 21 de julho de 2022, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 052/2022, do tipo maior oferta por lote, cujo objeto é a concessão de exclusividade a título precário e oneroso, para a exploração de atividades comerciais no evento cultural do aniversário da cidade bem como a realização da 70º EXPOAGRO, festa tradicional da cidade, tais como, exploração de comercialização em barracas de alimentação, bebidas e atividades comerciais, a ser realizado no período de 29, 30, 31 de julho de 2022 e 1º de agosto de 2022, conforme descrição constante no termo de referência e demais dispositivos constantes no presente Edital. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 07 de julho de 2022. Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 315624

PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 015/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 26 de julho de 2022, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades sob gestão da mesma, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou www.portal-decompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 07 de julho de 2022. Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 315734

Goianésia

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h (nove horas) do dia **20 de julho de 2022** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA FORTALECER A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 921566/2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO. Conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449.

Goianésia - Goiás 07 de julho de 2022.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

Protocolo 315707

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **20/07/2022 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a AQUISIÇÃO DE TRATOR E ROÇADEIRA, EM EXECUÇÃO AO CONVÊNIO - MAPA Nº 920547/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Protocolo 315474

Gouvelândia

MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO-FMS Nº 003/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE GOUVELÂNDIA, GOIÁS torna-se publico que estará aberto, a partir do dia 15/07/2022 a 31/12/2022. Credenciamento de profissionais da área de saúde, Enfermeiro, Farmacêutico, Psiquiatra, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Educador Físico. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 07 de julho de 2022. Pricila. Silva/Presidente da CPL.

Protocolo 315722

Hidrolina

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 100/2022 Processo nº: 1394/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE HIDROLINA GOIÁS Contratada: J. COLOMBO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME Objeto: Contratação de empresa para Obra de Pavimentação Asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) com capa selante e drenagem superficial, na Rua 01 no Povoado de Posselândia e na Avenida Principal no Povoado da Mata do Imbé no Município de Hidrolina-Go, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da sua assinatura Valor Global: R\$ 204.025,55 (duzentos e quatro mil vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Data assinatura contrato: 06.07.2022 Dotação Orçamentária: : 0126.03.08.016.0482.0501.1.024.4490.051 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Instrução Normativa 12/2014 TCM-GO e Tomada de Preço nº: 007/2022. Secretaria de Administração, Hidrolina-Go, aos 07 dias do mês de julho de 2022. MAYK JORDAN FERREIRA LOPES Secretário de Administração

Protocolo 315582

Iporá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 42/2022, O presente Pregão tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Iporá-GO em Aterro Sanitário devidamente licenciado (Classe II - A), cuja sessão iria ocorrer às 08h00min do dia 14/07/2022, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Município de Iporá, aos 06 dias do mês de junho de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro

Protocolo 315588



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº44/2022, PROCESSO: 9195/2022. O presente Pregão tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Iporá-GO em Aterro Sanitário devidamente licenciado (Classe II - A). Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 21/07/2022 às 14h00min.. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, 07 de julho de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro

Protocolo 315733

Itaberaí

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO torna público, que estará recebendo a partir do dia **08/07/2022** até o dia **31/12/2022**, das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas** na sede da Secretaria de Saúde, envelope com documentação destinada ao **Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas Prestadoras de Serviços Profissionais Hospitalares e de Exames**, de acordo com o edital de Chamada Pública e seus anexos, que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail saude@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 07 de julho de 2022. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL.

Protocolo 315716

Itaguaru

AVISO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2022, PUBLICADO NO DOE DE 07.07.2022, Nº 23.832 PAG.34. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Itaguaru/GO, 08 de julho de 2022. JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 315630

Itajá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 007/2022

Data da Abertura dos Envelopes: 21/07/2022 - 09:00 Horas O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Pregoeiro, Sr. Marcelo Faria Santos torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022, Edital 015/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de material para construção de calçadas no Município de Itajá, de acordo com Processo nº 202100042004590 da Secretaria de Estado de Governo, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7521 ou no site www.itaja.go.gov.br, Itajá/GO, 07 de julho de 2022. Marcelo Faria Santos - Pregoeiro

Protocolo 315661

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 O MUNICÍPIO DE ITAPACI, ESTADO DE GOIÁS, no interesse da Administração Municipal, torna público que a Tomada de Preço nº 008/2022, do tipo menor Preço por Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Implantação de Asfalto Novo com Drenagem na Rua Antônio Ferreira Lustosa, setor central no município de Itapaci/GO, área total de 1.469,87m², nos termos do acordo firmado entre o Município e a Emenda Parlamentar Estadual nº 963-2021, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexo no Edital, será realizado às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2022. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro, Site da Prefeitura, telefone (62) 3361-1099, ou e-mail licitacaoitapaci@outlook.com COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 315671

Jandaia

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **27/07/2022** 08h30M, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2022** - Tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando **concessão de uso do prédio público, denominado "coreto", situado na Praça São Sebastião, conforme lei específica nº 318/2008, onde deverá ser explorada atividade de bar/lanchonete**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 07/07/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 315681

Jataí

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 O Município de Jataí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, do tipo Menor Preço Global, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de calçamento em concreto, bem como implantação de bancos de concreto em uma área institucional do residencial das brisas, em Jataí-GO, conf. detalhamentos técnicos constantes dos Memoriais Descritivos e Projetos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 26 de julho de 2022 às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Site: www.jatai.go.gov.br Fone: (64)3632-8812 Letícia Franco de O. Silva Presidente da CPL

Protocolo 315598

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Registro de Preços nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 20 de julho de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, sito à Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, estará realizando processo



licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93, cujo objetivo é a aquisição de motos para Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, conforme processo n. 202200010010037, convênio com o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Goiás - FES. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro

Protocolo 315479

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de JESÚPOLIS, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 27 de julho de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JESÚPOLIS, sito à Av. Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, nesta cidade, estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Execução de Obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris pertencente ao Município de JESÚPOLIS, convênio com Estado de Goiás n. 202100006080603, conforme projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência anexos ao processo. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito, pelo site www.jesupolis.go.gov.br ou pelo email gmc@jesupolis.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues de Almeida - Presidente da CPL.

Protocolo 315483

Leopoldo de Bulhões

Município de Leopoldo de Bulhões - GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
OBJETO: Aquisição de RETROESCAVADEIRA ZERO KM, ANO E MODELO MÍNIMOS 2021. DATA DE ABERTURA: 21/07/2022; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: www.blcompras.com RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.leopoldodebulhoes.go.gov.br. Leopoldo de Bulhões, 08 de julho de 2022. RAFAELA CRISTINA BORGES DE FREITAS =Pregoeira=

Protocolo 315583

Luziânia

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 042/2022
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 25/07/2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 042/2022. Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, botas de pvc, coador de café, copos descartáveis, fósforo, guardanapo, pano de prato e papel toalha para consumo da Secretaria Municipal de Administração. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 07 de Julho de 2022. Ediomán A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 315718

Marzagão

Município de Marzagão - GO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

Objeto: Aquisição de veículo zero km, tipo hatch

Licitante Vencedor: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA.

Marzagão, 08/07/2022. INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 315605

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integra do Edital estará disponível no Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 007/2022 DATA: 25/07/2022 HORÁRIO: 08h45min OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR: 1.0, QUANTIDADE PORTAS: 4, TIPO COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO, CONFORME PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO Nº 202200010003160, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MINAÇU/GO 07 DE JULHO DE 2022. CLAUDIA M. AMARAL PREGOEIRA

Protocolo 315657

Montividiu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 05915/2022 O Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 006/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, Emenda Parlamentar Processo nº 202200010003762, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: às 09:00h no dia 22 de julho de 2022. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530. Montividiu - GO, aos 08 dias do mês de julho de 2022. EDSON ALVES FREITAS Pregoeiro

Protocolo 315578

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 05865/2022 O Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 007/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto: Aquisição de insumo hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: às 09h00min do dia 25 de Julho de 2022. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530. Montividiu - GO, aos 08 de Julho de 2022. EDSON ALVES FREITAS Pregoeiro

Protocolo 315603

Mozarlândia

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 132/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 PROCESSO Nº 4893/2021

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 07/2021, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO E A EMPRESA ELIZANGELA FERREIRA DE CASTRO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.135.227/0001-07, sede na Rua São Paulo, s/n, Centro, Mozarlândia-GO, neste ato representado pelo



Prefeito Municipal o Sr. Valter Aleixo, brasileiro, inscrita no CPF nº 016.200.528-81, residente e domiciliado nesta cidade RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 131/2022, firmado com a empresa ELIZANGELA FERREIRA DE CASTRO CNPJ:12,566,745/0001-00, com endereço Av. Presidente AV.CENTRO OESTE ,BAIRRO RESIDENCIAL PARANOÁ - Mozarlândia - GO, CEP 76700-000, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 4893/2021

Protocolo 315589

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 132/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 PROCESSO Nº 4893/2021

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 07/2021, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA O FUNDO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO E A EMPRESA SG CAMPOS E CIA LTDA. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua São Paulo, s/nº, nesta cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ 11.271.688/0001-60, neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde, a Sra. Ana Cristina Borges Romão, brasileira, CPF/MF: 818.478.311-68, residente e domiciliado nesta cidade, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 134/2022, firmado com a empresa SG CAMPOS E CIA LTDA, CNPJ: 07.136.004/0001-40 com endereço Av. Presidente Getúlio Vargas nº 265, Qd. 46, Lt. 11 Bairros Centro - Mozarlândia - GO, CEP 76700-000, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 4893/2021.

Protocolo 315593

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 132/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 PROCESSO Nº 4893/2021

Objeto: termo de rescisão unilateral do contrato administrativo Nº 129/2022, decorrente do PREGÃO Nº 07/2021 firmado entre a União, por intermédio da O Fundo Municipal De Assistência Social FMAS DE MOZARLÂNDIA-GO E A EMPRESA SG CAMPOS E CIA LTDA. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, DE MOZARLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.605.130/0001-08, sede na Rua São Paulo, s/n, Centro, Mozarlândia-GO, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social a Sra. Ilma Maria Aleixo, brasileira, inscrita no CPF/MF: 527.292.811-34, residente e domiciliado nesta cidade RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 131/2022, firmado com a empresa SG CAMPOS E CIA LTDA, CNPJ:07.136.004/0001-40, com endereço Av. Presidente Getúlio Vargas nº 265, Quadra 46, Lt 11 Bairro Centro - Mozarlândia - GO, CEP 76700-000, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 4893/2021.

Protocolo 315597

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 132/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022 PROCESSO Nº 4893/2021

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 07/2021, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA-GO E A EMPRESA SG CAMPOS E CIA LTDA. Pelo presente instrumento particular de contrato fazem o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA-GO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 43.173.869./0001-40, sede na Rua São Paulo, s/n, Centro, Mozarlândia-GO, neste ato representado pela Secretária de Educação a Sra. Rozangela da Silva Ribeiro, brasileira, inscrito no CPF/MF: 830.971.121-20, residente e domiciliado nesta cidade resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 136/2022, firmado com a empresa SG CAMPOS E CIA LTDA, CNPJ:07.136.004/0001-40, com endereço Av. Presidente Getúlio Vargas nº 265, Qd. 46, Lt. 11 Bairros Centro - Mozarlândia - GO,

CEP 76700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Selma Gomes Campos, Portadora do CPF: 967.959.801-20 em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 315600

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 135/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022 PROCESSO Nº 4893/2021

OBJETO:TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 07/2021, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA-GOE A EMPRESA ELIZANGELA FERREIRA DE CASTRO. Pelo presente instrumento particular de contrato fazem o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA-GO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 43.173.869/0001-40 sede na Rua São Paulo, s/n, Centro, Mozarlândia-GO, neste ato representado pela Secretária de Educação a Sra. Rozangela da Silva Ribeiro, brasileira, inscrito no CPF/MF: 830.971.121-20, residente e domiciliado nesta cidade resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 135/2022, firmado com a empresa e do outro lado a empresa ELIZANGELA FERREIRA DE CASTRO, CNPJ: 12.566.745/0001-00, com endereço Av. Centro Oeste, Bairro Residencial Paranoá - Mozarlândia - GO, CEP 76700-000, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 4893/2021.

Protocolo 315604

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 130/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 PROCESSO Nº 4893/2021

OBJETOS: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 07/2021, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A EMPRESA ELIZANGELA FERREIRA DE CASTRO. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, DE MOZARLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.605.130/0001-08, sede na Rua São Paulo, s/n, Centro, Mozarlândia-GO, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social a Sra. Ilma Maria Aleixo, brasileira, inscrita no CPF/MF: 527.292.811-34, residente e domiciliado nesta cidade RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 130/2022, firmado com a empresa ELIZANGELA FERREIRA DE CASTRO, CNPJ:12.566.745/0001-00, com endereço Av. Centro Oeste, Bairro Residencial Paranoá - Mozarlândia - GO, CEP 76700-000, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 4893/2021.

Protocolo 315606

Mutunópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 028/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia de entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de todos os órgãos e secretarias do Município de Mutunópolis, a realizar-se no dia 21.07.2022, com início às 09h30min, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; e-mail licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mutunópolis/GO, 08 de julho de 2022. AUGUSTINHO BENEDITO SOUTO JUNIOR Pregoeiro

Protocolo 315638



**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº
022/2022**

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público a anulação do Pregão Presencial Edital 022/2022 que seria realizado no dia 11.07.2022 às 09:00 horas. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6223; segunda a sexta da 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis, 8 de julho de 2022. AUGUSTINHO BENEDITO SOUTO JUNIOR Pregoeiro

Protocolo 315647

Novo Brasil

TOMADA DE PREÇOS 007/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município Novo Brasil-GO torna público a licitação na modalidade tomada de Preços nº 007/2022. Proc. Adm. 3635/2022, tipo menor preço Global, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia pra construção de uma quadra coberta em arco padrão SEDUC - mod-02 (497,35m2) como ampliação da Escola Municipal Prof. Maria Piedade Caetano dos Anjos, localizada Rua A c/ Av. Goiás s/n - centro- Novo Brasil-Goiás, conforme projeto, por meio de recursos de Tesouro Estadual, processos nº Processo nº 20210006082877; Emenda do ano de 2021; Processo nº 20220006020965 - Emenda nº 2515; Processo nº 20220006010802 - Emenda nº 2367; Processo nº 20220006005807 - Emenda nº 2793 - Financiamento de Ações Fundo a Fundo, Convênio entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, através de Emenda Parlamentar, para o Município de NOVO BRASIL GO cuja abertura está prevista para o dia 27/07/2022 as 09:00 horas sede da Prefeitura Municipal de Novo Brasil. Informações 0800-000-0091 ou pelo site www.novobrasil.go.gov.br e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br Município de Novo Brasil -Goiás 07 de Julho de 2022

Aldo Júlio Neves
Presidente CPL

Protocolo 315512

Orizona

PREFEITURA DE ORIZONA

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2021 S.R.P

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA-GO, torna público o Acordão AC nº 04483/2022 de 06 de julho de 2022, que revogou a Medida Cautelar Nº 01/2022 - CGSICJ de 21/03/2022. Desta forma a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Sra. Maria das Graças mantem a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2021-SRP, cujo objeto era a prestação de serviços de transporte escolar. A decisão encontra-se a disposição dos interessados no site oficial do Município www.orizona.go.gov.br. Informações pelo fone (64) 3474-1491. Carol Fernandes do Nascimento -PREGOEIRA.

Protocolo 315726

PREFEITURA DE ORIZONA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA-GO, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, Edital n. 003/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para atender as unidades de educação do Município. A sessão pública ocorrerá às 09:00h do dia 21 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Orizona-GO. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site oficial do Município www.orizona.go.gov.br. Informações pelo fone (64) 3474-1491. Carol Fernandes do Nascimento -PREGOEIRA.

Protocolo 315727

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 031/2022- SRP

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.178.573/0001-72 com sede à Rua Elpidio de Paulo Ribeiro, nº

395, Palminópolis- GO, Centro, CEP: 75.990-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 07h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de Rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 18/08/2022 à 20/08/2022, de acordo com os parâmetros e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 - 1167. E-mail: palminopolislicita@outlook.com Palminópolis-GO, aos 08 de Julho de 2022. Jakeline Faleiro de Jesus Presidente da CPL

Protocolo 315622

Panamá

Município de Panamá Fundo Municipal de Saúde. Aviso de licitação pregão presencial Nº012/2022. Objeto: pregão presencial, tipo "menor preço", sob o julgamento de menor preço por item, objetivando a aquisição de aparelho desfilibrador portátil destinado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Panamá, Estado de Goiás. Tipo: pregão presencial, menor preço por item, este edital e anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e Licitações e no endereço abaixo citado, a partir de 08/07/2022, pelo telefone: 0(xx)64-34791245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@panama.go.gov.br ou no site www.panama.go.gov.br. Abertura: dia 21/07/2022, às 09:00 horas. Local: rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá-GO. Panamá-GO, 07 de julho de 2022. Fellip David C. Oliveira Pregoeiro

Protocolo 315516

Paranaiguara

Aviso de cancelamento pregão eletrônico Nº013/2022. O FME de Paranaiguara/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade: pregão eletrônico 013/2022. Tipo/regime: menor preço por item. Objeto: contratação de veículos automotores, com motoristas habilitados para realizar o transporte escolar, para atender a demanda da secretaria municipal de educação, cultura, desporto e lazer, está cancelado. Mais Informações: (64) 3655-0120, e-mail: licitacaopguara@gmail.com. Wesley Soares Neves. Pregoeiro.

Protocolo 315528

Paraúna

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 28 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, centro, nesta cidade, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, com objetivo de contratação de empresa para construção de um Complexo Esportivo na área do Lago Municipal, no município de Paraúna/GO, com área total construída de 6.499,23 m²; conforme projetos, planilhas, e memoriais em anexo, sob o regime de empreitada global. Obra custeada com Recursos Próprios. Edital e anexos disponíveis no site www.parauna.go.gov.br. Informações: (64) 3556-1800 - Sala de Licitações. Paraúna/GO, aos 08 de Julho de 2022. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 315680



Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PE Nº 027/2022. Objeto: Contratação de serviços na área de perícia médica, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência de Porangatu, de acordo com as especificações do Termo de Referência, conforme o Processo de Compra nº 21071/2022 do Fundo Municipal de Previdência de Porangatu, constante no Processo Administrativo nº 73710/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 08/07/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 22/07/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 22/07/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacao@porangatu.go.gov.br. Porangatu, 07 de julho de 2022. Helcilene Marques Pereira Pregoira

Protocolo 315538

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de implemento agrícola - roçadeira hidráulica para atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos do município de Rio Verde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 22 de julho de 2022 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 07 de julho de 2022.

ANA KARINA NUNES LOPES
PREGOEIRA

Protocolo 315677

Santo Antônio da Barra

Estado de Goiás prefeitura municipal de Santo Antônio da Barra aviso de sorteio dos leiloeiros - credenciamento N.º 001/2022. A prefeitura municipal de Santo Antônio da Barra - GO, através da comissão permanente de licitação comunica que promoverá sorteio de leiloeiros do credenciamento 001/2022, cujo objeto constitui no credenciamento de leiloeiros públicos oficiais matriculados na junta comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Santo Antônio da Barra - GO. Na oportunidade, a CPL convoca todos os leiloeiros credenciados para a sessão pública de sorteio, conforme Item 12.0 do edital de credenciamento Nº 001/2022, a se realizar no dia 13/07/2022 às 09h00min, na sede da prefeitura municipal, sala de licitações, sito à rua das Rosas, s/nº, Prédio da Prefeitura, Centro - Santo Antônio da Barra-Go. Santo Antônio da Barra-GO, 06 de julho de 2022 Manoel Junior Rosa de Souza Presidente da CPL

Protocolo 315575

Santo Antônio do Descoberto

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, através do Fundo Municipal de Educação e sua

Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2152/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 09h00 min do dia 25 de Julho de 2022, licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 013/2022, do tipo Menor Valor Global, sob o regime de execução de empreitada por Menor Preço Global, para Contratação de empresa para conclusão do remanescente da construção da CRECHE-ESCOLA TIPO B PADRÃO FNDE no endereço: Área Pública 03 s/n - Setor Parque Estrela Dalva XIII, CEP 72900-302, Santo Antônio do Descoberto-GO cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se neste Edital e seus anexos, de acordo com condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Maiores informações de 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelo Email: licitasadgo@gmail.com. SAD/GO 06/07/2022. Wanderson Dutra Correa, Presidente da CPL.

Protocolo 315566

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022O município de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO torna publico aos interessados, o CANCELAMENTO da referida licitação, devido a um equívoco no cálculo do BDI, alterando a composição das planilhas, maiores informações de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Comissão Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697, Centro, ou pelo portal da transparência do Município através do [link:http://acessoinformacao.saomigueladopassaquatro.go.gov.br](http://acessoinformacao.saomigueladopassaquatro.go.gov.br) ou pelo Telefone: (62) 3407-1122. SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO, 07 de julho de 2022. Elenilson Jose de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 315687

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público a Republicação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022 (REPUBLICAÇÃO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MUNICIPAL WALTER FERREIRA DE CARVALHO PARA ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº. 469/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos deste modo fica ADIADO a data e horário do início da disputa para o dia 28 de julho de 2022, às 09h00min. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 07 de julho de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoira

Protocolo 315627

Sítio d'Abadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO AVISO DE PREGÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se em aberto o Pregão Presencial nº 006/2022, processo 0744/2022, visando a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, merenda escolar, utensílios de copa e cozinha, descartáveis, materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender



às necessidades das Secretarias e Escolas Municipais e inclusão no Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 20.07.2022 às 10:00 horas à realizar-se na sala de Licitações deste órgão. Maiores informações pelo e-mail licitacao@sitiodabadia.go.gov.br ou pelo fone (62) 3483-1154.

Sítio D'Abadia - GO, 08 de julho de 2022.
Michael Dias Dias
Pregoeiro

Protocolo 315617

Uirapuru

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022. PROCESSO Nº 2409/2022.

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para os interessados a realização de licitação, modalidade pregão, menor preço (em função do maior desconto ofertado) por item. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustível para a frota oficial da Prefeitura de Uirapuru. A sessão pública será dia 21/07/2022 às 14h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/GO, 07 de julho de 2022. Aguinaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

Protocolo 315695

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. PROCESSO Nº 2279/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU ATRAVÉS DOS CONVÊNIO ESTADUAIS PROCESSOS N.º 202200010002771-SES E 202100010009081-SES. Sessão pública será 21/07/2022 às 15h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/GO, 07 de julho de 2022. Aguinaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

Protocolo 315697

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. PROCESSO Nº 2628/2022.

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E QUADROS BRANCOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEONIDES SILVERIO MOREIRA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS, PROCESSO Nº 202200006011880, EMENDA PARLAMENTAR 1680. Sessão pública será 22/07/2022 às 09h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/GO, 07 de julho de 2022. Aguinaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

Protocolo 315703

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. PROCESSO Nº 2278/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, PROCESSO Nº 202100010009082. Sessão pública será 22/07/2022 às 10h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/GO, 07 de julho de 2022. Aguinaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

Protocolo 315709

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. PROCESSO Nº 2424/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE UIRAPURU, CONFORME PROPOSTA N.º 11833.497000/1220-03-FNS/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sessão pública será 22/07/2022 às 14h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/GO, 07 de julho de 2022. Aguinaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

Protocolo 315714

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. PROCESSO Nº 2425/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO), CONFORME PROPOSTA N.º 11833.497000/1220-02-FNS/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sessão pública será 21/07/2022 às 16h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/GO, 07 de julho de 2022. Aguinaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

Protocolo 315731

Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 O Município de Uruaçu - GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022, Processo Administrativo Nº 15178/2022, devendo as inscrições serem requeridas a partir do dia 08/07/2022, a realizar na Prefeitura Municipal de Uruaçu sito a Rua Goiás esquina com Rua Goiânia S/N, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos pelo e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3357-3066. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruaçu-GO, aos 06 de julho de 2022. Maiane Carolina Batista da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 315571

FUNDOS MUNICIPAIS

Posse

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - SRP

O Município de Posse - GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, o Pregão Presencial 039/2022; Data e Horário: 25/07/2022 as 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. Objeto: Registro de Preços de material de expediente referente a emenda parlamentar nº 202200010002147. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, Posse / GO, 07 de Julho de 2022.

Giovanna Nunes da Silva Chiogna - Pregoeiro

Protocolo 315561

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva dos Grupos Geradores pertencentes ao



Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/GO.

DA ALTERAÇÃO: Considerando a divergência entre o modo de disputa cadastrado na plataforma Licitanet e o estabelecido no item 7.6 do edital, e zelando pelos princípios norteadores da administração pública, fica anulada sessão de lances realizada no dia 07 de julho de 2022, às 09h00min, na plataforma Licitanet, fica designada a data do dia 20 de julho de 2022, às 09h00min, para realização de reabertura da sessão de lances, na plataforma Licitanet.

DATA/HORÁRIO: 20 de Julho de 2022 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 07 de Julho de 2022.

FERNANDO GOMES CARDOSO

Pregoeiro

Protocolo 315704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, visando atender as ordens judiciais proferidas em desfavor do fundo municipal de saúde de Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 21 de Julho de 2022 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 07 de Julho de 2022.

FERNANDO GOMES CARDOSO

Pregoeiro

Protocolo 315724

CÂMARAS MUNICIPAIS

Montividiu

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 TIPO MENOR LANCE

OBJETO: Contratação de fornecimento sob demanda de 5.412 litros de etanol para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Montividiu - Go., conforme especificações constantes no Anexo I - Termos de Referência. A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU - GO, através da PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO designada pelo Presidente da Câmara através da Portaria nº 020/2022, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21 de julho de 2022 às 14 horas no Prédio da Câmara Municipal LICITAÇÃO modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO visando à contratação de fornecimento sob demanda de 5.412 litros de etanol para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Montividiu - Go, conforme Edital de Pregão Presencial nº 002/2022. O referido Edital e respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal na Avenida Rio Verde nº 73, centro, nesta cidade, das 12:00 às 18:00 horas e no site da Câmara Municipal de Montividiu: www.montividiu.go.leg.br. Informações pelo telefone (64) 3629-1691. CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de julho de 2022. ADRIANA ALVES CRUZ Pregoeira Câmara Municipal de Montividiu

Protocolo 315616

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos artigos 19, 20 e 21 do Estatuto Social desta entidade, o presidente do SIMECAT (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão - GO) vem por este edital convocar a todos os trabalhadores das Empresas HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA e BW&P SISTEMAS DE SOLTA E PINTURA LTDA, que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados e não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08 de Julho de 2022, às 05:40h (cinco horas e quarenta minutos) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 06:40hs (seis horas e quarenta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A assembleia acontecerá na entrada da empresa, situada na entrada do DIMIC (Distrito Mínero-Industrial de Catalão), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para o sindicato negociar ACORDO COLETIVO DE TRABALHO NA DATA-BASE para o ano de 2022/2023; 2) Composição da Pauta de Negociação; 03) Estabelecimento de uma contribuição assistencial (art. 513 da CLT) devida ao Sindicato, a ser descontada da remuneração de empregados filiados e não filiados ao Sindicato; 4) Fixação do valor/percentual devido e a forma de desconto.

Catalão, 05 de Julho de 2022

Carlos Albino de Rezende Junior
Presidente/SIMECAT

Protocolo 314538

LINCE MOTORS S.A, CNPJ: 11.295.223/0001-40, situado na AV T-4, N/107, Qd. 115,. Lt.04/12,ST.Bueno - CEP:74.230-035 - Goiânia/GO, torna público que requereu da agência municipal do MEIO AMBIENTE-AMMA a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para atividade conforme CNPJ E CAE - Cadastro Atividades Econômicas.

Protocolo 314901

CERAMICA XAVANTE LTDA CNPJ: 11.227.455/0001-60, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 1526/2013, referente ao processo nº 15.708/2011, para atividade de Fabricação de Material Cerâmico, sito Avenida Brasil, Km 02 - Zona Rural - Cezarina - GO.

Protocolo 315435

CMOC BRASIL MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJMF nº 26.108.8980006-14, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento (LF) nº 2182022 com validade até 05072024, através do Processo 5482022, para a "Extração de minerais metálicos" especificamente para a Ampliação da Cava da Mina Boa Vista, localizada na BR 050, Km 271, Faz Morro Agudo, sn, Zona Rural, no Município de Catalão - GO

Protocolo 315471

GIGAFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, CNPJ: 46.056.027/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para **PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL**, localizado na **ALAMEDA C, S/N, QUADRA 00 X, LOTE 09/10/21 E 22, SETOR ARAGUAIA ACRÉSCIMO, APARECIDA DE GOIÂNIA, CEP: 74.981-160**, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 315494



DALMO SAVIO MARTINS PEREIRA, CPF nº. 415.432.976-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento em até 3,9 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda Olho d'Água, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315500

ADELAIDEO DE JESUS ARAUJO, CPF nº. 355.130.551-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Exploração Florestal nº 044/2022 com validade até 14 de junho de 2024, para desmatamento em até 20,00 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda São Sebastião, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315501

PAULO ALVES SAVANAS E SILVA, CPF nº. 012.942.101-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento em até 20,0 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda Retiro da Conceição, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315507

ÁUREA AUXILIADORA LOBO, CPF nº. 591.581.661-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento em até 16,21 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda Conceição, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315510

Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial - Fatesg, torna público que requereu da agência municipal do meio ambiente - AMMA a licença ambiental de instalação para o funcionamento de atividades de educação, situada na rua 227 - A nº 95, setor leste universitário CEP 74-610.155 - Goiânia - GO. WEYSSLER MATUZINHOS DE MOURA

Protocolo 315513

GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA, CNPJ 02.773.950/0005-08, torna público que recebeu da Secretaria de Estado, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a renovação da Licença de Funcionamento (Licença Corretiva e Unificada - LF **Licença: 210/2022**), proveniente do Processo nº 4499/2019, para as atividades: Aterro Sanitário, Tanque para armazenamento de etanol, Termelétrica, Ponto de Abastecimento de Combustível e Indústria.

Protocolo 315569

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/2022 - ARP
PREGÃO PRESENCIAL 016/2022 - ARP

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará licitação na modalidade pregão (presencial), tipo menor preço por item, no dia 26/07/2022 às 09h, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA E FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (AÇOUQUE), PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES;** e licitação na modalidade pregão (presencial), tipo menor preço por item, no dia 28/07/2022 às 14h, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES SELF-SERVICE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Ambas as sessões ocorrerão no prédio da Prefeitura de Pilar de Goiás, situado à Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás/GO. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos em horário comercial na Prefeitura Municipal ou no site oficial: pilar.go.gov.br

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE
Pregoeiro

Protocolo 315585

A **GOIÁS BIOENERGIA S/A, CNPJ:33.142.192/0001-20**, torna público que Requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD -Goiás a Autorização para Manejo de Fauna Terrestre e Aquática referente ao monitoramento da fauna previsto no licenciamento ambiental e contemplado no Plano de Controle Ambiental da Usina, sito à Rodovia GO 210KM 98 Esquerda Zona Rural CEP:75603-000 Porteira-GO

Protocolo 315634

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Romeiros Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ.: 21.216.261/0001-13 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Horizonte/GO, o Licenciamento dos Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto doméstico do Loteamento (LAMI nº 145/2021), com área total parcelada de 233.229,43 m², denominado Residencial Novo Horizonte, em Alto Horizonte/GO. Este loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre normas de Impacto Ambiental.

Protocolo 315635

AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA - (CNPJ: 42.799.486/0002-09) - Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação Unificada nº 202/2022, para implantação do Projeto Mina de Posse, a se realizar na zona rural, município de Mara Rosa/GO, conforme processo 7421/2019, com validade até 29/01/2027.

Protocolo 315662

CERAMICA LJ EIRELI, CNPJ: 30.953.135/0001-32, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO (SEMMA) a Licença de Funcionamento para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, na ROD GO 437 Km 08 a Dir 1,2Km, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315691

CERAMICA SILVANIA LTDA, CNPJ: 25.016.296/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO (SEMMA) a Licença de Funcionamento para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, na Rua Sete, N. 320, Bairro Pedrinhas, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315696

DALMO SAVIO MARTINS PEREIRA, CPF: 415.432.976-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO (SEMMA) a Licença Prévia e a Licença de Instalação para armazenagem e beneficiamento de grãos, Fazenda Olho D'Água, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315700

FERNANDO DE SOUZA BASTOS, CPF: 508.820.581-34 e LEANDRO DE SOUZA BASTOS, CPF: 599.353.161-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO (SEMMA) a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento para armazenagem e beneficiamento de grãos, Fazenda Rio dos Bois, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315705

CÍCERO ROBERTO CAMPOS, CPF: 086.099.181-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO (SEMMA) a Licença Prévia e a Licença de Instalação para Bovinocultura de Leite através de "Compost Barn" e Ordenha Mecânica, Fazenda Marinho, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315711



ANDRE CHEREM SPIRANDELLI, CPF: 802.176.051-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO (SEMMA) a Licença Prévia e a Licença de Instalação para Irrigação por pivô central, Fazenda Paiva, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315721

VOLMIR MARTINAZZO, inscrito no CPF nº 517.491.220-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente de Formosa/GO, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de uma BARRAGEM DE TERRA, localizada na FAZENDA RIACHO VERMELHO - GLEBAS 01 a 07, Zona Rural de Formosa, Goiás.

Protocolo 315729

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
2022000201434 - AGIR, CRER, HDS, HECAD, HUGOL	Contratação de empresa para fornecimento de papel A4.
20220003.02169 - HUGOL	Contratação de empresa para fornecimento de material cirúrgico para cirurgias endoscópicas de neuropediatria, com acompanhamento de profissional nos procedimentos e reprocessamento dos materiais fornecidos.
20210001.04111 - CRER	Aquisição e instalação de placas de comunicação visual
20220003.02792 - HUGOL	Contratação de empresa para realização de teste ergométrico.
20220004.01082 - HDS	Contratação de prestação de serviços de esterilização de materiais.
20220010.01446 - HECAD	Contratação de Empresa de Radiologia Odontológica
20220010.01476 - HECAD	Contratação de empresa para fornecimento de sangue e hemocomponentes.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995-5495, (62) 3995 - 5473, (62) 3995-5483 - Contato somente através de WhatsApp.

Serviço de Compras

Protocolo 315713

IRCOM - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ. 02.161.728/0001-20, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o empreendimento com atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, com área construída/ utilizada de 1.084,74 m². Localizado Av. Lazinho Pimenta, esq. com a Av. Beija-flor, s/n, QD. 23, LT. 27, SIMPE, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 315021

ANHANGUERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS LTDA, CNPJ: 15.963.846/0001-02 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia **LICENÇA DE INSTALAÇÃO e FUNCIONAMENTO** para a atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, localizado na Via Primária 1, n. 22, Qd. 03, Lt. 02, Distrito Agroindustrial Manoel Brallos Martins, Goianésia - GO.

Protocolo 315462

O empreendimento **Comercial Clamalu LTDA (Posto Brass-Express - BE)**, CNPJ **05.102.467/0001-66**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia, a **Licença Ambiental de Operação (Renovação)**, Protocolo SEMMA 2022146718 para as atividades de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Lubrificantes e Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência**, sito à Avenida 13 de Maio, Quadra 01, Lote 04, Bairro Cardoso II Etapa no município de Aparecida de Goiânia - Goiás.

Protocolo 315468

A empresa **AREIA FORTE MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.797.481/0001-61 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEAMDS, de Abadiânia, a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Funcionamento nº 042/2018 - Processo nº 05647/2916, para a extração de **AREIA de QUARTZITO**, na Fazenda Tabocussu e Lages, município de Abadiânia-GO, obedecendo resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 315477

Centro Universitário de Goiatuba - Unicerrado Mantenedora: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG 01.494.665/0001-61 21/03/2019 Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 - Diário Oficial do Estado - Imprensa. Extrato de registro de diplomas para fins do disposto no art. 21 da Portaria nº1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 108 (cento e oito) diplomas no período de 20/06/2022 a 08/07/2022, no seguinte livro de registro e seqüências numéricas: curso administração-Bacharelado -Livro 1: nº0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036. Curso de agronomia - Bacharelado - Livro 1: nº 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049. Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado - Livro 1: nº 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049. Curso de Direito - Bacharelado - Livro 1: nº 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193. Curso de Educação Física - Bacharelado - Livro 1: nº 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019. Curso de Educação Física - Bacharelado (Complementação) - Livro 1: nº 0001, 0002, 0003. Curso de Enfermagem - Bacharelado - Livro 1: nº 0040, 0041. Curso de Engenharia Civil - Bacharelado - Livro 1: nº 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044. Curso de Fisioterapia-Bacharelado - Livro 1: nº 0045, 0046, 0047, 0048. Curso de Letras - Licenciatura - Livro 1: nº 0011, 0012, 0013. Curso de Odontologia - Bacharelado - Livro 1: nº 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078. Curso de Pedagogia-Licenciatura (três anos e meio) - Livro 1: nº 0031, 0032, 0033, 0034. Curso de Pedagogia-Licenciatura (quatro anos) - Livro 1: nº 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental-Tecnólogo - Livro 1: nº 0006. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://unicerrado.edu.br/diploma>. Local e data: Goiatuba-GO, 08 de julho de 2022. Identificação do dirigente da IES mantida: Reitor Prof. Ms. Gilmar Vieira de Rezende - Decreto nº 14.705, de 01/01/2021.

Protocolo 315522

Herton Pereira Leal, CPF: 360.124.321-00, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, o Corte de Árvores Isoladas, referente área de 23,1320 ha, totalizando 354 árvores, na Fazenda Sapé de Cima e Muquem da Barra, localizada município de Caldas Novas - GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 315626

A CMC INDUSTRIAL E ENERGIA S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 315659

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Decreto, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de **PREGÃO PRESENCIAL** descritos abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. **Pregão Presencial nº 008/2022**, objeto: registro de preços para a aquisição de produtos e serviços para implantação de sinalização semafórica. **Abertura: 21/07/2022, às 08h30min. Pregão Presencial nº 009/2022**, objeto: registro de preços para aquisição de materiais asfálticos e de construção para a realização de eventuais serviços e reparos diversos, para atender a todos fundos, órgãos e secretarias desta Prefeitura. **Abertura: 22/07/2022, às 08h30min.** Os editais poderão ser obtidos no endereço acima citado, onde serão realizadas a sessões de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025. Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 08 de julho de 2022. Albertino de Paula Júnior - Pregoeiro Oficial

Protocolo 315678

A Prefeitura de Saúde de São Luís de Montes Belos, Goiás, seus órgãos e fundos municipais, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado através do Decreto nº 433/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Municipal nº 747, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, torna público as licitações na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sendo o seguinte: **Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022**, para o registro

de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais e leites especiais com aplicação do desconto do CAP, para atender as demandas a Assistência Farmacêutica (Mandatos Judiciais, Solicitações do Ministério Público e Pedidos Administrativos), em atendimento a Rede Municipal de Saúde, início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min do dia 20 de julho de 2022. **Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022**, para o registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados para atender as demandas do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e demais consultórios odontológicos das Unidades de Saúde Básica da Rede Municipal de Saúde, início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min do dia 25 de julho de 2022. **Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022**, para o registro de preços para eventual aquisição de cadernetas da saúde para meninos e meninas, bem como cadernetas da gestante, em atendimento a Rede Municipal de Saúde, início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min do dia 26 de julho de 2022. **Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022**, para o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a Merenda Escolar, 2º Semestre de 2022, início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min do dia 26 de julho de 2022. **Local dos certames: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br ou na sede da prefeitura, no endereço: Rua Rio da Prata nº 662, Centro, São Luís de Montes Belos, Goiás, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs. Informações pelo telefone: (64) 3671 7025, no Celular/WhatsApp 64 99281 9641 ou através do e-mail: licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br. São Luís de Montes Belos, Goiás, 08 de julho de 2022. **Albertino de Paula Júnior - Pregoeiro.**

Protocolo 315682

A FEBELA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 05.874.260/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos hídricos - SEMMARH a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento processo nº 16670/2019 pelo prazo de validade 19/12/2022, para a atividade de Fabricação de amidos e féculas de vegetais, localizada na Rod. GO 147, Km 0, s/n, Fazenda Piracanjuba, Zona Rural, Bela Vista de Goiás, Goiás.

Protocolo 315706

